



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



MONOGRAFIA

**RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA PROTEÇÃO À FAMÍLIA NA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?**

SILVANIA DENIZA BORGES REIS

MARIANA, MG
2021

SILVANIA DENIZA BORGES REIS

**RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA PROTEÇÃO À FAMÍLIA NA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Virgínia Alves Carrara.

MARIANA, MG
2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R375r Reis, Sylvania Deniza Borges .
Responsabilização da Mulher na Proteção à Família na Política de
Assistência Social?. [manuscrito] / Sylvania Deniza Borges Reis. - 2021.
89 f.

Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Alves Carrara.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social. 2. Famílias. 3. Mulheres - Condições sociais . 4.
Mulheres - Identidade . I. Carrara, Virgínia Alves. II. Universidade Federal
de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.65-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter de Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Silvania Deniza Borges Reis

Responsabilização da Mulher na Proteção à Família na Política de Assistência Social?

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 31 de agosto de 2021

Membros da banca

Dra. Virgínia Alves Carrara - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Ms. Carina Souza - Secretária Municipal de Assistência Social de Itabirito/MG
Ms. Sheila Dias Almeida - Universidade Federal de Ouro Preto

Virgínia Alves Carrara, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 31/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Alves Carrara, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220703** e o código CRC **CD6E10C5**.

A todas as mulheres que ousam romper seus silêncios, conquistar seus espaços e compartilhar seus conhecimentos, lutas e resistências. Em especial, à minha Mãe, Dona Vanda Mapa Borges, por ser uma das mulheres mais fortes, que tenho orgulho de ser filha.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por tudo que me proporcionou ao longo desta jornada.

Aos meus filhos, Matheus, Marcelle e Marcelo, ao meu esposo Marcelino. Obrigada pela compreensão, colaboração e por se alegrarem comigo por mais esta conquista. À minha Mãe, meu porto seguro, minha razão de vida, aos meus irmãos e demais familiares e amigos, que fizeram parte desta caminhada difícil, porém satisfatória.

Aos amigos que conquistei nesses anos de graduação, agradeço o companheirismo.

Dedico este projeto a todos os professores que influenciaram na minha trajetória. Agradeço a Sheila Dias Almeida e Carina Souza de modo particular, pela competência em colaborar com a banca de avaliação desta pesquisa e pela disposição em fazer parte desse processo. Agradeço também a professora Jussara por me influenciar e inspirar para a realização deste trabalho. Em especial, agradeço à professora Virgínia Alves Carrara, minha orientadora, com quem compartilhei minhas dúvidas e angústias, pela dedicação e paciência, pela postura impecável que manteve durante a construção desse trabalho e pela oportunidade de poder desfrutar um pouco de seus conhecimentos. Muito obrigada pelo esforço e colaboração.

A todos que atuam na política de Assistência Social no município de Ouro Branco, especialmente à equipe do CRAS e à minha Supervisora de Campo, Michela Pereira de Souza Lima, pela receptividade e experiências compartilhadas. E a todos que de alguma forma contribuíram para meu crescimento e à realização deste projeto.

*“Que nada nos defina, que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja nossa própria
substância, já que viver é ser livre”.*
(Simone de Beauvoir)

RESUMO

Este trabalho consiste na investigação das nuances e percalços no entorno da problemática da responsabilização das mulheres quanto à tarefa de proteção à família expressa nas políticas de assistência social. A família é entendida aqui como um espaço de contradições, conflitos e afetos, inserida na dinâmica das relações sociais e considerando seus recortes na sociedade ocidental e, sobretudo, na particularidade sócio-histórica brasileira. Ao passo que as ações, programas e projetos da política de assistência social no Brasil atribuem sua centralidade à família, esta pesquisa tem como objetivo a identificação e análise do papel atribuído às mulheres no interior dos núcleos familiares e na sociedade capitalista como um todo. Este estudo é realizado de modo a compreender o significado das políticas sociais e sua configuração na produção e reprodução das relações sociais no modo de produção capitalista. Optou-se, assim, pela pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico-documental, no intuito de identificar e entender como as normatizações da assistência social compreendem e legitimam as relações de gênero. Dentre os principais resultados, verifica-se a lógica do familismo, isto é, a responsabilização da família e, em especial, da mulher pela ordem social, na promoção da assistência social no Brasil, que tem como direção a matricialidade sociofamiliar. Por fim, corrobora-se a compreensão de que o ordenamento capitalista das relações sociais é impeditivo da emancipação de homens e mulheres, visto que a conquista da liberdade plena passa necessariamente pelo fim da exploração que move a sociedade de classes e, conseqüentemente, pela superação de todas as formas de opressão.

Palavras-chave: Assistência Social. Família. Gênero. Matricialidade sociofamiliar. Responsabilização.

ABSTRACT

This work consists in the investigation of the nuances and mishaps surrounding the issue of attribution of responsibility to women for the task of protecting the family as expressed in the social assistance policies. The family is understood here as a space of contradictions, conflicts and affections, inserted in the dynamics of social relations and considering its cuts in Western society and, above all, in the Brazilian socio-historical particularity. While the actions, programs and projects of the social assistance policy in Brazil attribute their centrality to the family, this research aims to identify and analyze the role attributed to women within family nuclei and in capitalist society as a whole. This study is carried out in order to understand the meaning of social policies and their configuration in the production and reproduction of social relations in the capitalist mode of production. Allied to the literature review, a qualitative bibliographic-documentary research was chosen, in order to identify and understand how social assistance norms understand and legitimize gender relations. Among the main results, there is the logic of familism, that is, the responsibility of the family and, in particular, of the woman for the social order, in the promotion of social assistance in Brazil, which has as its direction the socio-family matrix. Finally, the understanding that the capitalist ordering of social relations is an impediment to the emancipation of men and women is corroborated, since the achievement of full freedom necessarily involves the end of the exploitation that moves the society of classes and the overcoming of all forms of oppression.

Keywords: Social assistance. Family. Gender. Socio-familial matrix. Charge.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 APROXIMAÇÕES À COMPREENSÃO DA FAMÍLIA NO CONTEXTO ATUAL: DETERMINANTES SÓCIO-HISTÓRICOS	15
1.1 SITUANDO O MIRANTE DE ESTUDO: APORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS	15
1.2 APROFUNDANDO A COMPREENSÃO SOBRE A REALIDADE SOCIAL	17
1.3 O PENSAMENTO “MODERNO”, O CONSERVADORISMO E O LUGAR DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA	23
1.3.1 A mulher e o seu lugar na sociedade capitalista e na família: alguns elementos fundamentais para a sua compreensão	28
2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A FEMINIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL?	38
2.1 APROXIMAÇÃO À COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: SUAS FUNÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS PARA O CAPITAL E O TRABALHO	38
2.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL	42
2.2.1 A profissão de serviço social: do disciplinamento da família da classe trabalhadora sob a lógica do capital à luta e defesa dos direitos sociais do projeto ético-político da profissão	46
2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA NOVA ETAPA PARA A PROTEÇÃO SOCIAL	50
2.4 FAMÍLIA, FAMILISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	55
3 RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA PROTEÇÃO À FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?	64
3.1 PESQUISANDO A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LUGAR DA MULHER NA MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	83

INTRODUÇÃO

A proposta do presente tema de estudo iniciou-se com o interesse em pesquisar e estudar sobre a concepção de família, a expectativa em relação à mesma colocada pelas respostas às desigualdades sociais e a centralidade da família nas políticas sociais. Posteriormente, com o avançar nas leituras em confronto com a realidade do campo de estágio, o estudo volta-se, especificamente, ao lugar que a mulher ocupa na matricialidade sociofamiliar, nas ações, nos programas, nos projetos, enfim na política de assistência social. E por que este interesse?

No decorrer da graduação, me deparei com assuntos relacionados ao tema e percebi que a família tem grande importância sócio-histórica. Ela é considerada instituição determinante na função socializadora, assim como na reprodução da força de trabalho e, especialmente na contemporaneidade, a instituição família vem sofrendo os impactos das concepções e práticas conservadoras, e mesmo reacionárias, na sociedade brasileira, colocando em xeque algumas conquistas progressistas e universalistas.

A centralidade na instituição familiar na perspectiva conservadora (que será abordada mais adiante), tanto no diz respeito à sua configuração familiar quanto à sua responsabilidade social, coloca atenção e muitas expectativas à família, impregnando-a de idealizações, que ao fim e ao cabo, a responsabiliza como a única provedora das necessidades e do sustento dos indivíduos, desconsiderando-a na história e como processo social.

Esse tema, evocou-me a refletir também sobre os aspectos naturalizados do pensamento conservador sobre a família, que a partir da divisão sexual e racial do trabalho reforçam o papel da mulher como gestora dos cuidados e do trabalho doméstico (CISNE, 2004), considerada um importante suporte nas relações familiares e para a "estrutura familiar". Além disso, esse tema me proporcionou mais ferramentas para a apreensão da realidade social, ampliando minha compreensão do cotidiano do trabalho profissional, no sentido de analisar e refletir sobre as diferentes e possíveis estratégias de intervenção. Isso, visto que a família é uma referência para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, um dos equipamentos da Política de Assistência Social, local onde desenvolvi meu estágio supervisionado. A centralidade na família é o ponto central de toda organização da referida instituição, sendo o foco principal a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dos benefícios eventuais e assistenciais que têm por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Sendo assim, a inspiração e o instigante desejo de aprofundamento nesse tema se tornaram evidentes quando me inseri no referido Campo de Estágio. Foi então que, a partir desse momento, pude ter um entendimento maior sobre o assunto, considerando que a instituição na qual faço estágio consiste no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – de Ouro Branco (MG), com ênfase nos impactos sociais, econômicos e políticos neste território.

O Serviço Social no CRAS tem por finalidade acompanhar as famílias referenciadas por ele, realizar as articulações com a rede socioassistencial presente no seu local de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários a esta rede, devendo atuar junto a outros profissionais que compõem a equipe da referida instituição.

Em face disso, buscamos no Trabalho de Conclusão de Curso, investigar a instituição família e a sua presença na política de assistência social, com destaque ao papel da mulher e nas políticas sociais, especificamente o lugar que a mulher ocupa na matricialidade sociofamiliar, nas ações, nos programas, projetos, enfim, na política de assistência social.

As políticas sociais vêm desenvolvendo programas, projetos e ações com ênfase na família e atualmente a mulher é colocada como figura central na execução das mesmas, mas a centralidade da família nas políticas sociais não é uma novidade, de acordo com Miotto, Campos e Carloto (2015), dentre outros autores.

Visto isso, o objetivo geral desta pesquisa trata-se de identificar e conhecer o processo dessas mudanças sociais e culturais na atual organização neoliberal da sociedade em relação à família na centralidade das políticas sociais e o papel da mulher, com ênfase na política de assistência social. Busco analisar a família, enquanto espaço de contradição, conflitos, afetos e indissociável da dinâmica das relações sociais, as suas configurações e reconfigurações na sociedade ocidental, historicamente heteropatriarcal¹, e na particularidade brasileira.

Identificar as atribuições e os desafios que ao longo do tempo são colocados às mulheres no interior do núcleo familiar é também um dos objetivos deste estudo, assim como

¹ Para perpetuar essa divisão desigual de tarefas e poder entre homens e mulheres a propriedade privada e sua perpetuação de uma geração à outra, por meio da herança, a família passou a demandar o modelo monogâmico e heterossexual, que coroa a construção de um modelo de família com base no patriarcado (CISNE e SANTOS, 2018, p. 58).

compreender o significado das políticas sociais na produção e reprodução das relações sociais capitalistas e o lugar da família na centralidade das ações, programas e projetos da política de assistência social do Estado brasileiro.

Todos esses pontos justificam e evidenciam a minha inquietude e vontade de prestar minha contribuição acerca do tema da pesquisa em questão, a partir da vivência adquirida com os meus recentes conhecimentos desenvolvidos na Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto. Esses atos se sustentam por minha curiosidade, observação e escolha pelo desafio de buscar respostas aos dilemas em que essa pesquisa se fundamenta e fomenta.

Para o desenvolvimento deste estudo, com a atenção ao seu objeto e objetivos, optou-se pela pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico-documental. Pois, conforme Chizzotti (1995, p. 11) *apud* Piana (2009, p. 119), “a pesquisa investiga o mundo em que o homem vive e o próprio homem. Contudo, a pesquisa só existe com o apoio de procedimentos metodológicos adequados, que permitam a aproximação ao objeto de estudo”.

As autoras Pizzani *et al* (2012, p. 54) apontam o seu entendimento de pesquisa bibliográfica enquanto “a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico”. Nesta lógica, será realizado, primeiramente, o levantamento bibliográfico em livros e periódicos que discorrem acerca do tema da pesquisa.

Conforme esclarece Boccato (2006, p. 266) *apud* Pizzani *et al* (2012, p. 54),

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Segundo as autoras citadas anteriormente, a revisão de literatura tem vários objetivos, entre os quais destaco: a) proporcionar um aprendizado sobre uma determinada área do conhecimento; b) facilitar a identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador; e c) oferecer subsídios para as redações da introdução, da revisão de literatura e das discussões do trabalho científico.

Desse modo, ainda consoante a Pizzani *et al* (2012), a pesquisa bibliográfica é um trabalho investigativo e minucioso, fundamental para que se possa fazer uma pesquisa bem embasada na proposta do trabalho em questão.

Conforme Gil (2002, p. 44) *apud* Piana (2009, p. 120) indica, “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Apoiada nisso, Piana (2009, p. 120) discorre que:

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (GIL, 2002, p. 45). Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa.

Quanto à pesquisa documental, de acordo com os autores Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), deve-se considerar, apreciar e valorizar a riqueza de informações contidas nos documentos a serem investigados, a fim de se obter o máximo de dados que possibilitem o entendimento sobre o objeto em estudo, ampliando a apreensão do contexto social e cultural. A pesquisa documental é um procedimento metodológico primordial em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação. Portanto, a pesquisa documental, bem como outros tipos de pesquisa, propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novos modos de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos.

Minayo (2001, p. 16), ao discutir o conceito e o papel da metodologia nas pesquisas em ciências sociais, imprime um enfoque plural para a questão: “a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador”. Logo, a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos.

Segundo Cellard (2008, p. 295) *apud* Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 2),

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

Ademais, fundamentando-se em Gil (2002, p. 62-63), Piana (2009, p. 122) descreve que:

A pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa.

Pizzani *et al* (2012), de sua parte, apontam que a pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica, o que difere as duas formas está na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica nos remete a diferentes autores sobre o tema, buscando fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias. Na pesquisa documental, o pesquisador tem que fazer uma análise mais minuciosa, visto que esses documentos ainda não passaram por nenhum tratamento científico.

No presente estudo, a análise documental será realizada através de análise de conteúdo, como uma das técnicas de tratamento dos dados em pesquisa qualitativa, recorrendo-se especialmente a Bardin (2011) *apud* Câmara (2013). O processo de análise neste trabalho tem foco na unidade de análise, unidade de registro e unidade de conteúdo, processo que será abordado no capítulo três.

A pesquisa qualitativa busca concentrar a análise dos dados em uma análise textual e não tem, assim, o enfoque numérico ou de medida e sim em apresentar resultados através de relatórios a partir das informações coletadas, retratando a realidade das relações sociais. Então, tendo em vista o processo de conhecer e desvendar o objeto de estudo, a pesquisa é realizada nos documentos pertinentes ao objeto estudado, tais como: Política de Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social, SUAS e Legislações Pertinentes; Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social; Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Assistência Social – Um direito de todos; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de julho de 2005.

O trabalho que ora apresentamos está organizado em três capítulos. Estudar sobre a temática família no atual contexto sócio-histórico e como essa instituição está presente na Política Nacional de Assistência Social exige situar o referencial teórico-metodológico, o qual fornece a bússola e os fundamentos para o processo de aproximação e reconstrução do objeto de investigação. Neste sentido, no primeiro capítulo me dedico a apresentar o mirante de estudo, os aportes teórico-metodológicos do pensamento social crítico capaz de possibilitar o

desvelar da trama e dos dramas que são tecidos pela dinâmica e estrutura da sociedade capitalista sobre e sob a família. Nesta direção, foi fundamental discorrer sobre o pensamento “moderno”, o conservadorismo e o lugar da família na sociedade capitalista, como também problematizar e desvendar o lugar da mulher na sociedade capitalista e na instituição família.

O segundo capítulo, por sua vez, cumpre o objetivo de aproximar a compreensão das políticas sociais, suas funções econômicas, sociais e políticas para o capital e o trabalho. Outrossim, como se dão as relações entre a assistência social e a família, situando a história e as transformações sofridas devido às modificações e determinações culturais, políticas, econômicas e sociais. A desigualdade de gênero no mundo do trabalho e a responsabilização feminina pelo bem estar de sua família. Como a matricialidade sociofamiliar presente nas políticas sociais atua no enfrentamento à desigualdade, à opressão e à violência sobre as mulheres no âmbito familiar ao dar centralidade às respostas dentro desta lógica, ao mesmo tempo que na sociedade do capital à mulher vem se exigindo tão somente a ela a dupla jornada de trabalho? A resposta vamos encontrar no que hoje se convencionou chamar familismo² e a importância de seu entendimento, especialmente para a profissão de Serviço Social, o que abordaremos no capítulo 2.

No capítulo 3, a análise dos documentos é apresentada objetivando identificar a concepção de família presente na Política Nacional de Assistência Social e o lugar da mulher na matricialidade sociofamiliar. É responsabilidade da mulher a proteção à família na política de assistência social?

² O familismo pode ser entendido como um padrão cultural e político secular que tem se expressado no campo da legislação concernente à família como na configuração da política social – tanto por ausência de políticas que sustentem a vida familiar como pelas formas de incorporação da família na política social. O familismo é um padrão de inter - Em caráter excepcional, como procedimento referente à colação de grau, enquanto permanecer o Estado de Emergência em Saúde Pública ocasionado pela Covid-19. relação reinante na sociedade em que no nível macro social – organização dos sistemas de proteção social – a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar e no nível micro social uma rede de mulheres (mães, avós, vizinhas) respondem pelo trabalho familiar, especialmente pelo cuidado. Teixeira (2013) e Mito (2008) reafirmam que as políticas sociais brasileiras apresentam características voltadas à ótica do familismo, que nada mais é, do que a prestação mínima por parte do Estado de bem-estar, responsabilizando e sobrecarregando a família, a comunidade e a vizinhança. Ou seja, de acordo com o viés neoliberal, o familismo pressupõe que a promoção de bem-estar deve ser viabilizada pelas famílias e demais redes privadas de proteção sem a participação do Estado.

1 APROXIMAÇÕES À COMPREENSÃO DA FAMÍLIA NO CONTEXTO ATUAL: DETERMINANTES SÓCIO-HISTÓRICOS

1.1 SITUANDO O MIRANTE DE ESTUDO: APORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Estudar sobre a temática família no atual contexto sócio-histórico e como essa está presente na Política Nacional de Assistência Social exige situar nosso referencial teórico-metodológico, o qual dá a direção e os fundamentos para o processo de aproximação e reconstrução do objeto de investigação. Nessa perspectiva, recorro à matriz do pensamento social crítico capaz de possibilitar o desvelar da trama e os dramas que são tecidos pela dinâmica e estrutura da sociedade capitalista sobre e sob a família.

Idealizar a família como a célula *mater* da sociedade, *locus* de virtudes e promotora de virtuosidades é uma ideia que foi construída a partir de um determinado momento sócio-histórico e que passou a responder às necessidades de coesão e coerção social. A concepção de família, no bojo da sociedade burguesa, desde o senso comum e mesmo em elaborações teóricas de viés estrutural-funcionalista, pós-modernos, enfim, concepções vinculadas às matrizes positivistas, fenomenológicas e suas derivações, tomam a família como *locus* privilegiado de amor, de harmonia, como centralidade da organização da sociedade. Está, nessa lógica, pré-concebida como estável, onde os valores humanos são aí significados, desconsiderando as contradições presentes e em movimento na dinâmica da realidade social.

É da primeira obra elaborada conjuntamente por Marx e Engels – *A Sagrada Família* (2011) – que destaco que o conhecimento construído pelo “idealismo especulativo que no lugar do ser humano individual e verdadeiro, coloca a *autoconsciência* ou o *espírito*” (MARX e ENGELS, 2011, p. 15) torna-se, por este motivo, o inimigo mais perigoso do "humanismo real", por promover a "inversão da realidade através da filosofia" (*Ibidem*). Marx, já em processo de elaboração de sua análise da sociedade burguesa – um sistema de relações construído pelos homens –, “o produto da ação recíproca dos homens” (MARX, 2009, p. 244 *apud* NETTO, 2011, p. 23), na referida obra, faz de forma irônica a crítica aos jovens hegelianos, uma vez que estes desconsideravam as condições reais de vida dos homens, acreditando que a história se faz através do desenvolvimento da consciência. As condições objetivas e materiais de homens e mulheres não são, dessa maneira, apreendidas em conexão com a formação das consciências, e sim como pressupostos arbitrários, dogmáticos, os quais

são abstraídos na imaginação. Temas como o amor e a moral são discutidos na Sagrada Família, a partir dos Mistérios de Paris³ (MARX e ENGELS, 2011, p. 31) que levou os irmãos Bauer a desenvolver a Crítica crítica, a qual Engels e Marx irão construir a Crítica crítica a crítica, na Sagrada Família. E o que estas reflexões interessam neste estudo? Em verdade, esta obra expressa o processo de crítica, de busca dos fundamentos que estabelecem a interpretação da realidade social, as concepções de mundo, os valores, as ideias com seus ideais e, conseqüentemente, acerca da família. Mas, é em “*A Ideologia Alemã*”, com a filosofia política clássica alemã e com o pensamento de Hegel, que tal rompimento toma sua fecunda direção.

Para Marx e Engels, cada filósofo tem uma maneira de interpretar o mundo, vindo de forma diferenciada, contudo o que importa mesmo é como esse pensamento contribui para sua transformação. Então, a partir desse raciocínio, os mesmos pressupõem que a sociedade é resultado da história, onde a ação direta do homem é direcionada construindo as bases da sociabilidade que é a verdadeira história da humanidade. Para os referidos autores, nesse processo o que importa é recuperar a atividade sensível do homem. O trabalho torna-se essencial, os mesmos destacam a centralidade da compreensão do trabalho como atividade sensível do homem, meio pelo qual este satisfaz suas necessidades. Como consequência, o homem constrói novas necessidades, se desenvolvendo e, como efeito, colaborando para um processo histórico que é composto pelas relações sociais e pelo processo de produção, isto é, a reprodução do modo de vida.

Segundo Marx e Engels (1998, p. 10), toda história humana é a existência de indivíduos humanos viventes. Sendo assim, não é a consciência humana que determina a vida (ou o ser) e sim a vida material que determina a consciência. Ou seja, o ser determina o saber, a existência determina a consciência.

Marx e Engels (1998) afirmam que as ideias em si não têm autonomia, sendo então produtos da atividade material dos homens. Asseveram também que a formação das ideias no âmbito da filosofia, da moral, da religião ou em qualquer outro pode ser explicada a partir do modo como os homens produzem seus objetos, seus bens materiais. Para Marx, a essência do

³ Durante a década de 1830, era comum a publicação de Folhetins, ou “*feuilleton*”. Esse era o nome dado aos romances publicados diariamente nos rodapés em jornais. Um dos importantes escritores foi Eugène Sue (1804-1857), escritor de “*Mistérios de Paris*”. A obra foi publicada entre junho de 1842 e outubro de 1843. Em sua história, o autor descreve o submundo de Paris, expondo ao mundo a vida miserável de seus habitantes, o sofrimento por uma aristocracia decadente e a burguesia ascendente, obra que foi objeto de crítica na Sagrada Família (NÓBREGA, 2020).

homem é o conjunto das relações sociais. Dessa forma, todo esse processo de vivência se dá por meio da sociedade e dentro da mesma, o que dá ao indivíduo humano os requisitos para produzir e projetar é a sua capacidade teológica e a sua organização de providenciar seus meios de vida. Sendo assim, os indivíduos dependem das condições materiais e de sua produção para a sobrevivência. É a partir desse momento que podem ser definidas as relações entre o ser e consciência. Para Marx não é a consciência que determina a vida e sim a relação social, as condições materiais que temos na vida que determina a nossa consciência. Em vista disso, é imprescindível compreender como homens e mulheres se organizam para produzir e satisfazer as suas necessidades humanas, especialmente na sociedade capitalista.

1.2 APROFUNDANDO A COMPREENSÃO SOBRE A REALIDADE SOCIAL

As profundas transformações técnico-produtivas em decorrência das grandes descobertas dos séculos XVI, XVII e XVIII são responsáveis por romper os limites do feudalismo. O modo de produção feudal foi sucedido pelo modo de produção capitalista (MDC) na passagem do século XVIII ao XIX, passando por uma evolução muito complexa no século XX, mas chegando ao século XXI sem perder seu objetivo maior: a acumulação, a extração de mais-valia, o lucro.

Historicamente, foram necessários mais de dois séculos para a conquista e instauração do modo de produção capitalista. Nesse primeiro momento, os trabalhadores detinham o controle da produção, pois possuíam conhecimento e trabalhavam de forma cooperativa.

De acordo com Netto e Braz (2006, p. 111), na metade do século XVIII, a ofensiva do capital sobre o trabalhador teve avanços: a cooperação foi sucedida pela manufatura. Com essa mudança expressiva, o trabalho passou a ter divisão específica. Agora, especializado e retirando todo o saber do ofício, essa nova dinâmica proporcionou um aumento muito grande da produtividade, favorecendo ainda mais os capitalistas.

Ainda segundo esses autores, a consolidação desses processos serão possibilitados pela Revolução Industrial, no século XVIII:

É então que se instaura a produção especificamente capitalista, implementada através de máquinas (fundamentalmente através de máquinas-ferramenta) e típica de grande indústria. Nesta, o capital subordina por inteiro (formal e realmente) o trabalho pelo controle do processo de trabalho: o trabalhador passa a ser um apêndice das máquinas, a sua desqualificação se acentua e igualmente se aprofunda a divisão do trabalho, mas surge, para além da divisão das tarefas diretamente operativas, uma divisão mais profunda: a divisão entre a concepção (e/ou

administração) dos processos produtivos e sua execução. Aqui, também as funções do capitalista se alteram: ele se vê liberado de tarefas de supervisão, controle e gestão, que repassa a profissionais assalariados; assim, se alcança esse estágio de desenvolvimento do capitalismo, verifica-se a possibilidade de divorciar a propriedade dos meios de produção (que cabe ao capitalista, individual ou coletivo) das obrigações da sua administração/gerência (NETTO e BRAZ, 2006, p. 112).

Diante do exposto, no momento em que o capital está no comando do processo, o trabalhador perde o controle e o capitalista encontra meios para incrementar a produção do excedente. Essa subordinação real do trabalho propicia um momento específico para o incremento da extração da mais-valia⁴.

Na passagem dos séculos XIX e XX, surge, então, a categoria do trabalho coletivo, que a indústria introduziu. O trabalhador tem contato direto com a matéria que é modificada, constituindo, assim, as mercadorias. O produto individual passa a ser um produto social. Nesse sentido, Netto e Braz (2006, p. 113) reforçam que o “trabalho coletivo é o conjunto de envolvidos na produção, desempenham eles atividades manuais ou não: sob grande indústria capitalista, na qual se operou a subsunção real do trabalho do capital”. Visto isso, nas concepções marxiana e marxista, “não é o operário singular, mas, cada vez mais, uma capacidade de trabalho combinada que se converte no agente real do processo de trabalho em seu conjunto” (*Ibidem*).

Todo esse processo segue ampliando, aprofundando e complexificando a estrutura capitalista. Esse trabalho coletivo envolve o trabalho manual e individual, ultrapassando os limites físicos e se desenvolve em diferentes ambientes de trabalho, desde fábricas de sapato, de canetas, de alimentos, a laboratórios de pesquisa aplicados, elaboração de projetos, etc. Surge, dessa forma, a categoria do trabalho produtivo e improdutivo.

Logo, Mandel (1998, p. 122) *apud* Netto e Braz (2006, p. 115) explica que:

O objeto da sua análise é o *modo de produção capitalista* e [MARX] simplesmente determina o que é produtivo ou improdutivo para o funcionamento [...] desse sistema, e só dele. Em termos de utilidade ou necessidade social, um médico [...] é

⁴ A mais valia é produzida pela exploração da força do trabalhador. Segundo Marx (2011), o valor excedente (mais-valia) tem origem no prolongamento da jornada de trabalho além do mínimo necessário à manutenção da força de trabalho. A jornada de trabalho pode ser dividida em duas partes. Na primeira, o trabalhador produz o valor de sua força de trabalho, que o capitalismo está obrigado a devolver-lhe na forma de salário, simplesmente para atender as necessidades mínimas. Na segunda parte, o trabalhador que já produziu o valor da sua força de trabalho, trabalha agora para o capitalismo, produzindo mais-valia. Segundo Marx, há duas maneiras distintas do capitalismo aumentar a mais-valia: pela intensificação e prolongamento, ainda maior, da jornada de trabalho do trabalhador; ou pela redução da força de trabalho. A mais-valia produzida pelo aumento absoluto da duração ou da intensidade da jornada de trabalho chama-se mais-valia absoluta. Por sua vez, o aumento na mais-valia que resulta da redução da fração da jornada de trabalho em que o trabalhador produz o valor da sua força de trabalho (mantendo-se constante a duração e intensidade absolutas da jornada), chama-se mais-valia relativa.

indispensável para a sobrevivência de qualquer sociedade humana. Seu trabalho, portanto, é eminentemente útil. Apesar disto, trata-se de trabalho improdutivo sob o ponto de vista da produção e da expansão do capital. O contraste é fornecido pela produção de projéteis, drogas estupefacientes ou revistas pornográficas - inútil e deletéria para os interesses gerais da sociedade humana -: como essas mercadorias encontram ávidos compradores, a mais-valia incorporada nelas se realiza e o capital se reproduz e amplia; o trabalho nelas investido é, portanto, trabalho produtivo.

Isto posto, todo o processo de riqueza social está ligado e determinado pelo processo de produção. Tal ciclo se transpõe em renda nacional e essa dinâmica social se faz pelo comando do capital e em detrimento dos trabalhadores.

Diante desse cenário, Netto e Braz (2006, p. 95) “exprimem que esse movimento do capital, pode-se dizer que o ponto de partida é o dinheiro e o ponto de chegada é mais dinheiro. Este é o sentido específico da ação capitalista: a partir do dinheiro, produzir mercadorias para conseguir mais dinheiro”.

Portanto, o esquema do capital é este: com o dinheiro compra-se mercadorias, máquinas, matéria prima, mão de obra, instalações e, então, a partir disso, começa-se a produzir e obter mercadorias, que serão vendidas, obtendo-se o lucro.

De acordo com Netto e Braz (2006, p. 95)

Essa dinâmica que busca esse lucro incessante, nada tem a ver com elementos psicológicos ou de natureza moral – o capital não procura o lucro porque é um sujeito social egoísta, ambicioso, mau, voraz. Não se trata, aqui, de questões que digam respeito às pessoas dos sujeitos sociais. Trata-se, no campo das atividades e relações econômicas, da função social que tais sujeitos desempenham. [...] Esse movimento do capital não pode ser entendido ou reduzido como traços psicológicos, biográficos ou morais nas suas características individuais, os capitalistas, assim como os proletários, apresentam uma infinita gradação - das personalidades generosas às figuras mais canalhas. Igualmente, é preciso deixar de lado toda a ideologia que tenta revestir com um verniz moralizador a ação das empresas capitalistas; essa ideologia (atualmente resumida nos motes “empresa cidadã”, “em empresa capitalista com responsabilidade social” etc. pretende se ocultar o objetivo central de todo e qualquer empreendimento capitalista: a caça aos lucros.

Destarte, as empresas capitalistas só existem para lucrar e quando não conseguem extrair o lucro no processo da esfera produtiva acabam sendo liquidadas. Nessa movimentação da estrutura capitalista, o dinheiro só se converte em capital quando se compra força de trabalho (FT). Há também a compra de outras mercadorias, que se empregam na produção e, posteriormente, vendidas para obter mais lucro. Essa articulação é sempre uma relação social. O processo de produção e os meios de produção não criam novos valores, apenas são transferidos. O seu valor é a mercadoria que está sendo produzida. A FT no processo de produção, além de reproduzir o seu valor, cria um valor excedente. Conforme

Netto e Braz (2006, p. 102), “o que mobiliza a produção é a produção de mais-valia, que constitui a forma típica do excedente econômico nesse modo de produção”. Toda essa dinâmica gera o valor excedente, o lucro dos objetos em si; o capital só explora a força de trabalho vivo, diante desse quadro descrito.

É por isso que “o capital foi comparado por Marx ao vampiro: só existe ‘sugando trabalho vivo e [...] vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga’” (*Ibidem*). Por conseguinte, essa dinâmica do capital provoca toda forma de desigualdade, inclusive quanto ao valor da sua força de trabalho. Tem-se, logo, a evolução da história trabalhista, essa atrelada à questão salarial, que, por sua vez, passa por vários momentos instáveis. Tal movimento de transformação constante na esfera produtiva provoca inconstância no valor da remuneração do trabalhador.

Diante disso, a melhor forma de buscar um pagamento mais justo pela sua força de trabalho e evitar que seus salários caiam ainda mais é se organizar como classe e reivindicar seus direitos de forma que possam ter uma organização política e classista. Entretanto, uma possibilidade maior de se conseguir conquistar algum direito é quando os sindicatos são bem estruturados, juntamente aos partidos políticos com identificação de classe. Quando a classe operária é bem organizada, há uma chance maior de buscar nestas instituições uma negociação mais intensa para sua categoria.

Na medida que ocorre um maior envolvimento da classe trabalhadora nas lutas e organizações para reivindicarem os seus direitos, maior é a possibilidade de conseguir um salário mais digno, que atenda às necessidades da reprodução fisiológica desses trabalhadores. Então, considerando que a força de trabalho tem sua particularidade e é diferente, assim como a natureza do trabalho que realizam, a remuneração salarial também é diferenciada. O trabalho assalariado é específico desse sistema de produção capitalista e se encontra incorporado na exploração de todo processo, sendo explícito em toda trajetória do capital. Portanto, essa diferença no preço da força de trabalho depende muito da natureza do trabalho realizado. Para melhor compreensão desse movimento, precisamos ver como funciona essa dinâmica do trabalho abstrato e concreto.

O trabalho que cria valor de uso é o trabalho concreto, que é a condição necessária para nossa subsistência. O trabalho abstrato é quando há o dispêndio de energia física e mental para execução do mesmo. Na mercadoria existem essas duas modalidades de trabalho.

Isso não pode ser visto de maneira separada, precisa ser visto de ângulos diferentes: seu valor de uso e seu valor de troca.

Portanto, Netto e Braz (2006, p. 105) consideram que: em primeiro lugar, “o trabalho abstrato só é pertinente nas economias nas quais as trocas mercantis são significativas”; e em segundo lugar que “no modo de produção capitalista a lógica mercantil se universaliza, nessas condições de universalidades há redução do trabalho abstrato a trabalho concreto”.

Assim, prosseguem os autores, “é essa redução que permite a homogeneização de todas as formas de trabalho de uma forma geral” (*Ibidem*). Por isso, Marx (1983. I, 1:53) *apud* Netto e Braz (2006, p. 105) “observa que é o trabalho, na sua ‘qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato’, que ‘gera o valor da mercadoria’”. Ainda em conformidade com os autores, “o exame da compra de força de trabalho pelo capitalista mostra, todavia, que existem hierarquias salariais mesmo com redução das várias formas de trabalho abstrato” (NETTO e BRAZ, 2006, p. 105).

Podemos considerar uma fábrica onde há a fabricação de televisores. O trabalho realizado por um engenheiro é superior ao de um operário manual. Além das horas trabalhadas, entra em cena a distinção entre o trabalho simples e trabalho complexo. Existem diferenças na compra da força de trabalho. Essa relação de trabalho complexo e simples acontece diariamente no mercado. Podemos atribuir ao trabalho simples o dispêndio da força física e mental, realizado pelo trabalhador comum e médio, enquanto o trabalho complexo é apenas o trabalho simples potencializado. Um determinado tempo do trabalho complexo corresponde a quantidades maiores do trabalho simples. Dessa maneira, entendemos as diferenças nos níveis de qualificação de cada trabalho exercido.

Segundo Netto e Braz (2006, p. 109), diante de toda trajetória trabalhista, a exploração de trabalho se concretiza. Também existem outros elementos que fazem parte desse processo, inclusive a jornada de trabalho exercida por oito horas no dia. No decorrer desse tempo, o trabalhador recebe o salário referente a esta jornada, que é o tempo de trabalho necessário. E na outra parte ele produz o valor excedente, a mais-valia, de onde o capitalista extrai seu lucro, denominado tempo de trabalho excedente.

Durante a extensão da jornada de trabalho encontra-se dois limites. Primeiro, a natureza do trabalho fisiológico, submetida a uma intensa jornada prolongada dá sinais de esgotamento ameaçando todo o processo produtivo. Segundo, a natureza política que se

exprime na resistência e nas lutas dos trabalhadores contra a extensão dessa jornada de trabalho. A partir dessa limitação da jornada de trabalho, surge a extração da mais-valia absoluta, que é o mesmo período trabalhado em um ritmo intensificado. Nessa dinâmica também se cria a mais-valia relativa, que é a modificação feita na estrutura de produção pela adesão de novas tecnologias, diminuindo o tempo do trabalho necessário para o processo final.

O capitalismo gera uma riqueza e uma produção de mercadorias nunca antes vistas, mas como se movimenta e se expande na exploração da força de trabalho, na expropriação da riqueza que foi socialmente produzida pela classe trabalhadora, a desigualdade de classe se avoluma sob a relação social capitalista. As classes fundamentais que se erguem deste processo são a burguesia e a classe trabalhadora.

O fenômeno da pauperização crescente vai se constituir em um fato novo, sem precedentes na história, apesar da desigualdade social já existir. A polarização entre os ricos e pobres se generalizou. À medida que o capitalismo se desenvolve, a desigualdade social aumenta. Consequentemente, a classe pauperizada começa a confrontar a ordem burguesa, exigindo o seu reconhecimento político; o que significa lutar por salários justos, direitos à férias, à proteção ao trabalho, etc. É no antagonismo entre as classes e nas contradições do capitalismo, na questão social e nos seus desdobramentos, que o Estado tem que responder às manifestações da questão social e às lutas da classe trabalhadora de modo a garantir a produção e reprodução das relações sociais capitalistas.

As medidas que são construídas para amenizar os conflitos ocasionados pelo acirramento da questão social, refletem nas desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais da sociedade capitalista. Esse processo está vinculado às desigualdades de gênero, etnia e geração, que compõem essa dinâmica social, podendo considerar o processo de produção associado à coletividade, mantendo os frutos dessa força de trabalho na esfera privada, monopolizada pela sociedade.

Sobre o termo questão social, Netto (2001) *apud* Cisne (2004, p. 34) aponta que este:

[...] surge para dar conta do fenômeno do pauperismo, advindo dos impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII. Com efeito, a pauperização massiva da população trabalhadora constitui o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio concorrencial.

As políticas sociais sempre estiveram interligadas à economia política, sendo assim a economia que direciona e define o caráter da política social. Cada época histórica tem o seu

contexto, cada qual provocando diferentes reações, atuando de forma diferenciada, sendo peculiar e singular. A cada passagem do tempo, como nos períodos de predomínio do liberalismo clássico, do keynesianismo, do neoliberalismo ou ultraliberalismo, a política social é ordenada de maneiras distintas. No entanto, a política social é expressão das lutas da classe trabalhadora por direitos sociais.

1.3 O PENSAMENTO “MODERNO”, O CONSERVADORISMO E O LUGAR DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O pensamento moderno surge das grandes transformações que ocorreram na Europa nos séculos XIV e XVI, período marcado pelas grandes navegações e descobertas de outras terras, outras culturas e que colocaram em xeque as concepções teocêntricas de interpretação e explicação da realidade da vida social. Este pensamento, porém, caudatário do iluminismo, passa a ser alvo de questionamentos e disputas à medida que as condições materiais da vida social vão alterando os modos de ser, de viver e de pensar da nascente sociedade do capital.

Conforme Escorsim Netto (2011, p. 43) relata, o papel da cultura da Modernidade, da Ilustração, vê-se que

Essa cultura com seus traços determinantes – racionalismo, autonomia individual, humanismo, historicismo – e suas características mais marcantes – secularização, dessacralização do mundo, valorização da experiência controlável e universalizante – não só expressa os aspectos ideias do mundo que vem a ser construído pela burguesia revolucionária. Expressa as condições sem as quais as próprias mutações técnico-produtivas seriam inviáveis, uma vez que o desenvolvimento científico, sem o qual é impensável o fenômeno industrializante, é resultado direto daquela cultura, que rompe com as verdades transmitidas pela tradição, com a dominância dos critérios religiosos (teológicos) para a condução da vida prática, etc. Sem as implicações dessa cultura da Modernidade – por exemplo: a constituição de um espaço público (**com refuncionalização da família e do papel social da mulher**); privilégio da calculabilidade (com o desenvolvimento de técnicas de manipulação e formalização impessoais) – a industrialização e a urbanização seriam inconcebíveis (Grifos meus).

Nesse decurso, não se trata de negar ou reduzir o caráter revolucionário da Revolução Industrial, mas de indicar que o movimento sinalizado pela expressão ultrapassa largamente o que a mesma sugere. Estamos falando do processo geral da revolução burguesa, que aconteceu no ocidente, entre os séculos XVI e XVIII. A revolução política, que coroa todo esse processo na Inglaterra, em 1688, e na França, em 1789, mostrando que a hegemonia econômico-social se complementa com a hegemonia política. Com a revolução política, a classe burguesa destrói o Estado feudal e molda o seu próprio modelo de Estado.

É nessa configuração da sociedade burguesa que surge o pensamento conservador. A obra fundante do conservadorismo é a de Burke, que é a resposta imediata ao enorme impacto da Revolução Francesa.

De acordo com Escorsim Netto (2011, p. 45),

A tensão embutida no pensamento de Burke está em que, sem recusar o desenvolvimento da nova riqueza das nações (tal como o processo capitalista foi visto por seu amigo Adam Smith) recusa as suas necessárias implicações socioculturais. O alvo de Burke é a Ilustração: na Revolução, ele (corretamente, diga-se de passagem) vê o magistério de Rousseau, numa palavra, Burke quer a continuidade do desenvolvimento econômico capitalista sem ruptura com as instituições sociais pré-capitalistas (**o privilégio da família, as corporações, o protagonismo público-temporal da igreja, a hierarquia social cristalizada etc.**). E considera que a Revolução é a excrescência que efetiva essa ruptura. Sinteticamente, poder-se-ia afirmar que Burke deseja o capitalismo sem a Modernidade (Grifos meus).

Diante desse cenário, a função do pensamento conservador, de acordo com o ideário de Burke, é inequívoca: o conservadorismo expressa os interesses dos privilégios do *Ancien Régime*, a nobreza fundiária e o alto clero.

O pensamento conservador se confronta com a sociedade que se ergue da Revolução Francesa e da Revolução Industrial. Coutinho (2011, p. 9), discorre sobre o conservadorismo clássico, desvelando elementos de sua caracterização dentro de um olhar crítico. Nesse sentido, o pensamento conservador moderno pode ter seu nascimento caracterizado pela reação ao Iluminismo, mais especificamente às consequências da Revolução Francesa. O mesmo se manifestou de modo explícito em pensadores como os franceses De Maitre e De Bonald, defensores do *Ancien Régime* e do direito divino dos monarcas. Nesse caso, tratava-se de um conservadorismo com abertura reacionária. Essa corrente do pensamento conservador, conforme a referida autora, não é a dominante nos dias de hoje, mas ainda há a incidência de defensores.

A corrente conservadora predominante na atualidade se inspira na modalidade de pensamento do anglo-irlandês Edmund Burke, que faz considerações sobre a Revolução na França (1790), opõe ao movimento revolucionário, defendendo as formas de monarquia constitucional, que teria sua tradição histórica construída na Inglaterra. Burke, segundo Escorsim Netto (2011), condena nesse andamento a forma em que os revolucionários franceses construíram uma ordem social.

Depois da Revolução de 1848, quando o proletariado se apresentou como classe e em oposição à burguesia, o conservadorismo ganhou características. Nesse momento, o seu

principal inimigo não eram apenas os revolucionários democrático-populares, mas também os movimentos socialistas do proletariado, que buscavam suas reivindicações.

Diante desse contexto, o conservadorismo assumiu diferentes faces, apostou na fragmentação da teoria social, no abandono da trajetória histórica e da totalidade. Nessa altura, surgem várias “ciências sociais particulares”, marcadas pelo positivismo, que propunham tratar os fatos sociais como coisas, tal como a visão de Durkheim, e não como práxis histórica (ESCORSIM NETTO, 2011).

O pensamento conservador, de acordo com a autora (2011, p. 40), não é um “estilo de pensamento” intemporal, a-histórico, que se encontra em qualquer época societária. Não se confunde com quaisquer outras formas intelectuais e comportamentais que valorizam e defendem o existente, formas a que a denominação tradicionalista. O pensamento conservador é uma expressão cultural, complexa e diferenciada, particular de um determinado tempo e espaço sócio-histórico. Configuração, de sua parte, deve ser tomada como uma “rica totalidade de determinações e relações diversas” (MARX, 1982, p. 14) e que operam movimentos e tensões em todas as instâncias e esferas da sociedade.

Ainda em Escorsim Netto (2011, p. 56), foi a partir da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Bolchevique, no século XX, que o pensamento conservador adquiriu novas interações e interlocuções com as vertentes culturais e políticas concorrentes e em resposta às conjunturas histórico-sociais que essa vertente irá se desenvolver diferentemente.

Para Souza (2015), quanto ao conservadorismo, pode-se dizer que foi como uma reação ideológica e política aos avanços da modernidade. Avanços reconhecidos nas forças produtivas, nas transformações das relações de produção, que implicam profundamente em mudanças sócio-institucionais e culturais. As ações dos conservadores eram em torno da defesa de determinadas instituições.

De acordo com Ferreira e Botelho (2010, p. 11-12) *apud* Souza (2015, p. 4),

O pensamento conservador surge e se desenvolve no contexto da moderna sociedade de classes, marcado por seu dinamismo, por suas múltiplas e sucessivas transições; como função dessa sociedade, não é um sistema fechado e pronto, mas sim um modo de pensar em contínuo processo de desenvolvimento [...] Estruturado como reação ao Iluminismo e às grandes transformações impostas pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial, o conservadorismo valoriza formas de vida e de organização social passadas, cujas raízes se situam na Idade Média. É comum entre os conservadores a importância dada à religião; **a valorização das associações intermediárias situadas entre o Estado e os indivíduos (família, aldeia tradicional, corporação)** e a correlata crítica à centralização estatal e ao individualismo moderno; o apreço às hierarquias e a aversão ao igualitarismo em

suas várias manifestações; o espectro da desorganização social visto como consequência das mudanças vividas pela sociedade ocidental (Grifos meus).

Em meio a isso, os pensadores conservadores afirmam as raízes da tradição com características marcantes sobre o pensamento filosófico, político e econômico. O pensamento conservador contemporâneo tem as suas particularidades. Sob outros pontos de vista, o mesmo adquiriu novas roupagens no contexto da divisão internacional do trabalho e dos mercados. Outra particularidade do conservadorismo moderno está relacionada à formação de sua autoimagem, que é a representação que os sujeitos conservadores elaboram acerca de si mesmos e de seu significado social e histórico. O referido autor discorre sobre perspectivas pelas quais se percebe mudanças significativas da posição do conservadorismo moderno em relação ao conservadorismo clássico.

Os conservadoristas dificilmente assumem uma filiação teórica ou uma tradição considerada pejorativamente com dogmas. Os conservadores contemporâneos valorizam o presente e não são nostálgicos de formas sociais passadas, diferentemente dos primeiros conservadores. Os mesmos aproximam-se do pragmatismo, ou, no mínimo, de um acentuado empirismo, na medida que valorizam “o possível”, a situação dada tal como se apresenta. O conservadorismo atualmente não se opõe a qualquer tipo de mudanças, mas a um determinado tipo específico de mudança, a saber aquelas que possam ser desencadeadas pelas classes trabalhadoras.

Essas mudanças de significado ampliam os horizontes, aproximam a tendência do pragmatismo, constroem a possibilidade para uma aproximação do pensamento liberal. O pensamento moderno afirma a importância da razão como elemento estruturante do processo de conhecimento e desenvolvimento da sociedade. Para os conservadores, o racionalismo é uma subversão da razão, quando se pretende construir uma sociabilidade segundo princípios de evolução que conduzem à perfeição. Por intermédio da ideia-força das possibilidades infinitas, ideias que serviram de base para promessas de progresso e desenvolvimento humano no período moderno, os conservadores reconhecem a necessidade de aprimoramento das relações humanas e classificam como arrogantes e descabidas as ideias de construção de relações a partir do racionalismo moderno. Os conservadores procuram se afastar do racionalismo, associando ao totalitarismo, da revolução. Seria difícil mencionar, sem mediações, a crítica conservadora e a crítica “pós moderna” ao racionalismo. Em síntese, o racionalismo é sabotado pelo princípio conservador da “imperfeição humana”. Esse princípio

tem certas semelhanças, mas não se identifica diretamente com a formulação cristã (SOUZA, 2015, p. 12-13).

Para o conservador, a melhor imagem de ação social e política é aquela em que o sujeito fica no meio termo, entre os extremos possíveis da razão e da ação. A autoimagem do conservadorismo moderno apresenta-se como via especial para o aprofundamento das liberdades individuais e para expansão das capacidades referentes ao indivíduo. Em qualquer das correntes e a depender da conjuntura, o conservadorismo se apresenta como canal seguro para condução das mudanças sócio-políticas necessárias.

Ao longo da trajetória, para o conservadorismo não são mais estranhas algumas funções instituintes do liberalismo, entre essas ideias estão a universalização natural do capitalismo na sua relação de troca e intercâmbio, as ideias da função do Estado, dos mercados, do individualismo (autodeterminação pelo mercado). Esse acerto do conservadorismo com o liberalismo completou-se com mediação fundamental do desenvolvimento, individual e coletivo.

Essa nova ótica na agenda conservadora, que envolve a centralidade e a universalização dos riscos, tem a necessidade de resgatar a confiança nos indivíduos e instituições, tendo importância também para algumas outras correntes teóricas da sociologia contemporânea.

De acordo com Souza (2015), o conservadorismo moderno, em linhas gerais, opera a desistorização do tempo presente. Com base numa ideia presente, neste momento, há uma aproximação entre os sistemas de ideias conservadoras e outras tradições do pensamento burguês, tais como: o liberalismo, o pragmatismo e o empirismo. O conservadorismo moderno superdimensiona e hipostasia o saber prático, faz uma dura crítica ao racionalismo e se distancia do irracionalismo. O mesmo se identifica com uma concepção de razão extraída das formulações positivistas, valoriza a função das tradições no processo de individualização, defende as reformas sociais que não implicam na estrutura da sociedade vigente, conduz as mudanças necessárias sem recair nas mais variadas formas de totalidade.

Souza (2015) nos informa que o conservadorismo moderno é um tema muito relevante para o Serviço Social, pois se expressa por diversas dimensões através dos estudos das determinações políticas, econômicas e culturais. No tocante ao presente estudo, é imperativo esta reflexão que atravessa e estrutura a ideia e realidade da instituição família com

repercussões nas políticas sociais, com destaque à política de assistência social, campo de minha atenção neste estudo.

Nesse percurso, o pensamento conservador clássico se tornou moderno e passou por mudanças rumo à manutenção e estabilidade do capitalismo. Contudo, persistem elementos fundamentais ao pensamento que foram preservados, dos quais destaco: a) a família deve ser resguardada como base da sociedade, da moralidade e da estabilidade; b) um mundo onde haja mais apelo ao sentimento, ao sagrado e à moral é a solução para os problemas humanos; e c) sem hierarquia na sociedade, não tem estabilidade. Toda essa dinâmica faz parte de uma transformação, mas que mantém os pressupostos acima citados.

Perante o contexto contemporâneo, há diferentes arranjos e rearranjos de composições familiares. Nesse caso, as estruturas familiares requerem novas estratégias para proteção de seus membros, que advém de novas demandas sociais a impactarem diretamente nas famílias. Há que se ter em conta problemáticas tais como envelhecimento, gravidez precoce, redução do número de filhos, dentre outras condições que afetam diretamente a instituição familiar, assim como a questão da mulher e o lugar que historicamente foi-lhe colocado no quadro da sociedade burguesa e do pensamento conservador.

1.3.1 A mulher e o seu lugar na sociedade capitalista e na família: alguns elementos fundamentais para a sua compreensão

Saffioti (1987) aborda o quanto a sociedade difere o papel atribuído ao gênero masculino e ao feminino, a identidade social de ambos. No contexto brasileiro, segundo a referida autora, a sociedade responsabiliza a mulher pelas tarefas de educar os filhos e cuidar dos afazeres domésticos. Quando ela necessita realmente trabalhar fora, seja para complementar a renda com a do marido, ou no caso das mulheres, em grande parte negras, que sustentam a família sozinhas, é “aceitável” que a mesma delegue essa função a outra pessoa. Seja esta da família ou, em geral, outra mulher, lhe pagando um salário, ou mesmo, quando possível, colocando os filhos em creches públicas. Saffioti (1987) cita um exemplo da mulher da classe dominante, em que para ela não é necessária essa “permissão” e o fato de que a mesma pode “terceirizar” a educação e o cuidado dos filhos e da casa mesmo sem haver necessidade de trabalhar. Entretanto, atribui-se a elas o papel de supervisionar o trabalho de

suas empregadas, as quais muitas vezes precisam deixar seus filhos em casa para cuidar de filhos alheios⁵.

Saffioti (1987) aborda a dupla ou tripla jornada da mulher brasileira, tanto as que trabalham em troca de um salário, contratada pelo empregador, quanto as que trabalham em seu domicílio, como as costureiras, as boleiras e as cozinheiras. As que trabalham em *home office*, em decorrência da pandemia, também podemos incluir nessa lista. Essas mulheres são socialmente responsáveis pela ordem, manutenção do lar e educação dos filhos. Segundo a autora, essa responsabilização é como uma identidade atribuída a elas socialmente afirmando que “por maiores que sejam as diferenças de renda encontradas no seio do contingente feminino, permanece esta identidade básica entre todas as mulheres” (SAFFIOTI, 1987, p. 9). Ainda conforme a autora, a sociedade investe na naturalização desse processo de atribuir o espaço doméstico à mulher, assim como seria natural a sua capacidade de ser mãe, conferindo ao gênero feminino essas concepções.

No livro "Conceituando o gênero: Os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas", a autora Oyèrónké Oyewumí (2004) traz uma reflexão do autor Chodorow (1978) sobre a família nuclear burguesa, que tem no centro a mulher subordinada, um marido patriarcal e seus filhos. A divisão do trabalho familiar, em que as mulheres exercem a maternagem, dá sentido social e histórico específico para o gênero em si. O engendramento de homens e mulheres com personalidades, necessidades, defesas e capacidades particulares cria condições e contribui para a reprodução dessa mesma divisão do trabalho. Assim, o fato de as mulheres serem mães inadvertidamente e inevitavelmente se reproduz em meio a essas convenções (CHODOROW, 1978 p.12).

Na família nuclear o homem é o chefe e o gênero feminino está associado ao cuidado e ao doméstico. Esta divisão sexual do trabalho da família nuclear perpassa por muitas gerações. Mas, a sociedade e esses conceitos de família estão se modificando e, com isso, essas divisões sexuais também. Embora o "Estatuto da família⁶" (BRASIL, 2013, s/p) defina

⁵ Saffioti (1987) faz uma analogia com o período escravocrata onde as amas de leite e também outras escravas tinham que deixar seus filhos para cuidar das crianças das sinhás, ou ir trabalhar na lavoura.

⁶ Estatuto da Família (2013) O Projeto de Lei do Senado nº 470/13 (“PLS”), de iniciativa do IBDFAM e apresentado pela Senadora Lídice da Mata, institui o chamado "Estatuto das Famílias" que desmembra do Código Civil o título que trata do Direito de Família e reestrutura toda a matéria, criando um estatuto autônomo visando a proteção das novas configurações familiares, a partir da atualização da legislação de família. O projeto contempla a proteção de todas as estruturas familiares, buscando soluções para conflitos e demandas presentes na sociedade moderna, que agregou novos valores jurídicos como o afeto, o cuidado, a solidariedade e a

entidade familiar como: “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável”, negando as outras concepções familiares, vemos na história e na modernidade outras configurações de família que, diferentemente da nuclear, não contribuem para essa naturalização da opressão e inferiorização feminina.

Saffioti (1987) aborda a necessidade de haver igualdade de oportunidades, divisão das responsabilidades por homens e mulheres, além de não configurar a participação do homem no âmbito doméstico como “ajuda”, pois, sendo assim, é como se a responsabilidade continuasse apenas com a mulher.

Ademais, de acordo com a autora, o sistema de dominação do patriarcado demonstrado nas relações sociais não constitui um único modelo estruturador da sociedade brasileira, podendo ser o homem dominador de outro homem, a mulher dominante de outra mulher ou a mulher que domina o homem.

Devido a esses fatos, a divisão das classes sociais provoca uma profunda desigualdade de gênero e representa uma forma de dominação suprema. De modo geral, esse comportamento perpassa por todas as classes sociais. Para o poderoso macho só importa sua vontade, seu próprio desejo. A mulher não tem direito de pensar, nem de desejar e nem direito de escolher. Esse comportamento que confere ao homem o papel de dominador deixa clara a caracterização de uma forma de ideologia que é legitimada pelo poder do macho.

Segundo Saffioti (1987), esse comportamento do homem na construção da sua sexualidade está culturalmente ligado ao passado, pois seu prazer está estritamente direcionado à genitália, sendo o ponto culminante a ejaculação. Essa postura representa um empobrecimento em relação à sua sexualidade. Então, a partir dessa afirmação, podemos verificar que o papel da dominação masculina não se trata somente do sexo, mas também das atribuições à mulher, que é vista pelo homem dominador nessas circunstâncias como um objeto e sendo capaz somente de cuidar dos afazeres domésticos. Assim, esta relação do homem e da mulher permeada pelo poder do macho e na desigualdade resulta em prejuízos para ambos, considerando que esse modelo societário existente gira em torno de uma dinâmica voltada a desenvolver esse comportamento nas relações. Por isso, o mesmo contribui para que não haja nenhuma mudança nessa estrutura, viabilizando esse contínuo processo. A autora busca explicar essa combinação de poder baseada em três estruturas em

pluralidade, não mais tratando o Direito de Família como meramente patrimonial. Jusbrasil, publicado por Camila Valeriano (2016).

nossa sociedade brasileira: a simbiose explícita entre o patriarcado, o racismo e o capitalismo na trajetória histórica presente na organização do trabalho.

De acordo com Cisne (2004), ao final do século XX, entre os anos de 1970 e 1980, surgem os estudos sobre gênero dentro dos movimentos feministas, sob influência de feministas acadêmicas. Essa mobilização tem o objetivo de desnaturalizar as desigualdades entre homens e mulheres, percebidas como construções sociais, determinadas pelas relações sociais.

Nesse contexto histórico, o surgimento do conceito de gênero é marcado por riscos e retrocessos para o movimento feminista e também para os movimentos da classe dos trabalhadores, ao enfatizar as relações de poder em detrimento da busca das causas da dominação e exploração.

O conceito de gênero tem um papel de analisar de maneira relacional essa subordinação da mulher ao homem. Os estudos em relação à mulher não devem se limitar à mesma e sim ser analisados de forma relacional ao homem. Portanto, gênero constitui-se como uma categoria relacional.

Desde que surgiu, o conceito de gênero é até hoje marcado por uma diversidade de perspectivas. Tal diversidade é provocada pelas polêmicas teóricas e políticas e, ainda, por ser uma categoria recente.

De acordo com Cisne (2004, p. 91),

A categoria-gênero irá, pois, incidir contrariamente às vertentes homogeneizadoras, generalizantes e supostamente neutras, como o positivismo, que, como foi visto, naturaliza papéis que subordinam às mulheres e se utilizam dessa naturalização para alcançar o 'equilíbrio' e a 'harmonia' sociais pela responsabilização social da mulher e desresponsabilização do Estado.

O movimento feminista mediante a categoria-gênero buscou fortalecer suas bases teóricas, para romper com essa suposta neutralidade. O conceito de gênero precisa ser analisado de forma crítica não apenas pela dualidade sexo/gênero, mas também tem que levar em consideração todo histórico de categoria de sexo e corpo por tender a uma ideia global, deixando outras categorias obscuras como raça, classe, nacionalidade, etc. Essa visão crítica corresponde às teorias da pós-modernidade, abordagens desconstrutivistas e pós-estruturalistas.

As abordagens desconstrutivistas dão ênfase ao exagero, às diferenças, não propicia uma alternativa ao movimento feminista e distanciam da prática política, retratando uma

teoria estéril. Também propõem estas abordagens, linhas de pesquisas e reflexão sobre o gênero, não tendo as mulheres como objetivo central, os estudos referem sobre gênero e nos remete a um estudo genérico, não específico sobre as mulheres. Esse fato evidencia que muitos estudos e militâncias estão voltando seus estudos às novas abordagens, enquanto as condições de vida das mulheres continuam retratando uma realidade muito precarizada. Muitas dessas mulheres não percebem sua condição de subordinação e exploração nessa sociedade.

Segundo Cisne (2014), há uma falsa ideia de que as mulheres já conseguiram atingir um patamar de igualdade com os homens, já conquistaram sua independência. Muitas mulheres ainda não têm consciência da sua condição social, têm duplas ou triplas jornadas de trabalho, estão sujeitas a vários tipos de violências e ainda recebem salários baixos pela execução do seu trabalho enquanto assalariada.

As formulações desconstrutivistas não percebem ou não dão prioridade a uma luta pautada em uma análise que visa a centralidade, em explicar a subordinação da mulher na sociedade, objetivando superar essa condição existente.

As novas abordagens de estudos de gênero desencadearam problemas causando um distanciamento entre as discussões teóricas e a luta das mulheres. Uma vez que a teoria sempre tem que ser vinculada à prática.

Certamente que o gênero não se resume ao sexo, mas também engloba raça-etnia, orientação sexual, idade, etc. Todas essas diferenças e especificidades devem ser percebidas e não podem ser vistas isoladas de suas macro determinações. De acordo com Cisne (2004, p. 97), “a classe irá determinar como essas mais variadas expressões de opressões irão ser vivenciadas por esses sujeitos”.

A questão do gênero deve ser analisada em seu bojo da contradição entre o capital e trabalho, dentro das classes fundantes que determinam essa contradição. Sendo a contradição o foco das desigualdades sociais. Assim, em Cisne (2004), as mulheres devem se organizar e buscar a sua identidade de classe, uma vez que é da contradição de classe que surgem as desigualdades, opressões e explorações. As verdadeiras emancipações das mulheres só podem ser alcançadas com a ruptura do modo de produção capitalista. A questão de gênero não pode ser analisada isoladamente das questões econômicas e sociais.

A referida autora aborda que o movimento feminista só pode ter uma ação política transformadora a partir do momento que adotar a teoria marxista como fundante de seus movimentos e lutas, porque a mesma está voltada para a transformação e superação da sociedade burguesa. Partindo do princípio de que a emancipação da mulher está ligada à construção de uma nova sociedade e à ruptura do capitalismo. A teoria marxista se faz muito importante para as lutas de classes, uma vez que se tem a sociedade burguesa como objeto e seu objetivo é a superação. E nesse movimento, a teoria marxista possibilita desvelar as contradições dessa ordem societária, tendo como instrumento a classe trabalhadora que luta pela emancipação.

São muitos os desafios que se tem de enfrentar nessa sociedade, há uma multiplicidade de conflitos, que necessita de uma abordagem teórica consistente, que nos permite perceber as relações sociais em sua concretude, indo além do imediato, do aparente, das manifestações subjetivas e dos interesses individuais. Entender o antagonismo de classe é muito importante para perceber que não podemos generalizar a mesma forma de opressão para todas as mulheres.

Em síntese, Cisne (2004) nos assevera que podemos compreender o gênero como relação sócio-histórica, que nos remete à relação de poder de maneira transversal, que pertence ao social, e às práticas. Dentro dessa perspectiva, a questão de gênero e raça-etnia passam necessariamente pela contradição da “velha questão social”, podendo melhor dizer, pelo interesse econômico do capital, influenciado pelas relações sociais. Dessa forma, é indispensável a análise de gênero dentro da classe. A luta deve ser articulada, visando uma conquista fundamental e emancipatória para se alcançar a essência do fenômeno.

Conforme Cisne (2004), as condições de trabalho da mulher e da sua vida em relação à "divisão sexual do trabalho", em que o capital possui estratégias manipuladoras em seu favor, prejudica ainda mais as condições dignas de trabalho para as mulheres. Nessa dinâmica específica, a mulher desenvolve seu trabalho e o capital faz questão de evidenciar a impossibilidade da emancipação da mesma nesta sociedade.

Portanto, para se abordar o conceito da divisão do trabalho, deve-se considerar a categoria trabalho, sendo analisada, nesse contexto contemporâneo de ordem capitalista, com ênfase no trabalho feminino exercido nessa esfera social.

A categoria trabalho é central para qualquer análise que envolva o ser social, afinal ela é tão necessária para a reprodução social. Historicamente, o trabalho dá possibilidade ao ser de se humanizar e expressar suas ações transformando a natureza. Essa objetivação humana se dá mediante a apreensão racional relacionada ao processo social.

Para Yamamoto (2001, p. 41) *apud* Cisne (2004, p. 124), o pensamento de Marx e Engels desmembra o trabalho sob dois ângulos. O ângulo material é a produção de objetos que podem ser utilizados pelo homem. E o outro ângulo, o subjetivo, é o processo de criação e acumulação de novas capacidades e qualidades humanas, criando novas necessidades. Pensando na configuração sob os dois ângulos, o trabalho demanda do ser humano a “dimensão teleológica” que é a capacidade de se pensar, de projetar a ação a ser feita e qual o resultado a ser alcançado. E sob outro ângulo, é o processo de “objetivação humana”. Na ordem do capital, a dimensão teológica do trabalho concreto perde o controle sob esse trabalho que se é realizado e transforma essa relação entre os seres humanos numa relação entre coisas. Então, é dessa forma que o trabalho deixa de ser um meio de “objetivação humana”, atendendo somente a uma necessidade, o “valor de uso”, e passa a ser uma mercadoria com fins lucrativos ao capital, “valor de troca”, se transformando em um trabalho abstrato.

Essa dinâmica assegura à estrutura capitalista o objetivo central, que é um ambiente propício da exploração sobre o trabalho, uma vez que é por meio do mesmo que ocorre a produção de riqueza social. E nesse modo que o trabalho vai se desenvolver no sistema capitalista, é que se dá a divisão social do trabalho.

Na sociedade capitalista, a categoria trabalho pode ser analisada com a percepção sob a força de trabalho da mulher, que se dá de forma diferente, mais profunda em relação à exploração do homem. A própria relação social determina essa diferença, especificando o que é tarefa feminina e masculina.

Ao analisarmos a divisão social do trabalho, é indispensável para desvelar o processo de acumulação capitalista, que opera no sistema da opressão e exploração da figura feminina nessa sociedade, pensar na classe trabalhadora, percebendo que se constitui pela categoria feminina e masculina, que a relação social, determina situações diferentes para cada uma, em relação à produção. Segundo Cisne (2004), partindo desse princípio, as diferenças de gênero não devem descrever as classificações e categorizações. Não importa ser homem ou mulher,

mas sim quais os significados que são atribuídos a cada e que interferem e contribuem para o mundo do trabalho.

Portanto, é necessário perceber que a feminização do trabalho está interligada à divisão social do trabalho. Isso implica em determinação relevante para produção e reprodução do capital. Esse processo resulta em uma superexploração sobre o trabalho exercido pelas mulheres, tanto no âmbito privado, como no público.

De acordo com Cisne (2004), na esfera privada, a mulher é responsabilizada pela garantia da reprodução social e na esfera pública é desvalorizada, subordinada, com salários mais baixos, existindo o desprestígio no mundo produtivo. A subordinação da mulher, seus dons e habilidades já estigmatizadas para o papel feminino, são apropriadas pelo capital, para exploração do trabalho feminino. Essa tarefa feminina passa a ser menos complexa e conseqüentemente desvalorizada. Essa não valorização do trabalho feminino, muitas vezes leva as próprias mulheres a não se perceberem como trabalhadoras. Essa situação pode levar a mulher a não se posicionar politicamente, a não assumir cargos importantes para a luta de classes e esse comportamento facilita a aceitação pacífica da exploração.

A responsabilidade do lar, com os filhos, recai sempre sobre as mulheres e isso reduz seu tempo para as atividades políticas, além da cultura de passivização das questões que envolvem a reprodução humana, que historicamente é determinada para a mesma. Essa naturalização do papel da mulher é apropriada e reproduzida pelo capital e contribui para seus interesses econômicos (CISNE, 2004, p. 131).

Nesse contexto, onde o capital reina e o Estado contribui para essa dinâmica, a mulher se encontra em situação de subordinação, fato esse que vem ao encontro diretamente relacionado com a manutenção e reprodução do capital. Esse sistema, onde o modo de produção capitalista refuncionaliza as subordinações da mulher, visa o seu fortalecimento, influenciando diretamente a cultura, a educação, perpetua a diferença entre os sexos e provoca desigualdades nas relações sociais de forma geral.

Desta forma, podemos entender que a subordinação da mulher está encadeada à naturalização de papéis e ao desenvolvimento de habilidades ditas “femininas”, com intuito de atender as necessidades do capital, ao mesmo tempo que define os lugares onde a mulher pode estar e como deve estar, como no âmbito familiar: a serviço da “família”, da sociedade, enfim, da produção e reprodução das relações sociais.

Após a crise do capital em 1970, conforme Cisne (2004), vem se desenvolvendo estratégias, movimentos e transformações no modo de produção e reprodução sociais. Esse movimento econômico e político tem como intuito garantir os interesses das classes dominantes, nos quais destacam-se a globalização e reestruturação produtiva somada ao neoliberalismo. Para compreender criticamente a expansão da feminização do mercado de trabalho, é necessário entendê-lo como um processo mais amplo do capitalismo. Este vem sendo nomeado de globalização e reestruturação produtiva.

Mesmo a mulher se inserindo no mercado de trabalho, não houve uma ruptura com suas responsabilidades domésticas e com a reprodução social. As tarefas domésticas permanecem ainda sob a responsabilidade da mulher, sendo extradomiciliar e domiciliar. Essa dinâmica da dupla jornada de trabalho sobrecarrega e evidencia a exploração, com evidência das suas precárias condições de trabalho, o que ainda nota-se, como destaca Cisne (2004), é que a entrada da mulher no mercado de trabalho também é uma estratégia do capital para obter maiores lucros.

Essa entrada da mulher no mercado de trabalho advém das novas exigências, devido às transformações do mundo. A utilização dos serviços femininos no processo de flexibilização e modernização precariza ainda mais os direitos trabalhistas, que hoje configura como parte das novas expressões da questão social. Essa flexibilização foi facilitada pela subordinação que historicamente foi imputada às mulheres no mercado de trabalho, devido a esse fato de desvalorização e desprestígio de suas atividades, que são consideradas diferentes e conseqüentemente recebem salários mais baixos.

Na década de 1990, o Brasil passou a implementar a política neoliberal, marcada por privatizações do patrimônio público, por um grande número de desempregados e, de uma maneira geral, por uma grande desresponsabilização do Estado pelas políticas sociais. Nesse momento, houve um grande corte dos direitos sociais e trabalhistas, a flexibilização do trabalho aumentou o índice de pobreza. Devido a essa dinâmica, a situação das mulheres é agravada, sendo marcada pela precarização no estágio mais profundo (CISNE, 2004).

Nessa ordem metabólica do capital existe uma impossibilidade, tanto do homem como da mulher, de buscar sua emancipação e essa estrutura não permite conceber a qualquer pessoa a igualdade. A emancipação das mulheres não se aplica na equidade entre os gêneros, se fosse tão simples assim não haveria mulheres sendo exploradas por outras. Essa

emancipação de homens e mulheres não poderá ocorrer sem a independência do trabalho assalariado, determinado pela exploração e determinante dela. Essa busca de liberdade deve ser dentro da dimensão de totalidade e não apenas limitada ao gênero.

Com o neoliberalismo, e o reforço da ideia e da prática de que deve recair sobre o indivíduo o papel e esforço dele para se tornar um empreendedor e às mulheres, o de empoderar-se. A família torna-se o locus privilegiado na construção das respostas às desigualdades geradas pela crise do capital, com as políticas sociais centrando as atenções na família, no que vem se denominando matricialidade sócio-familiar. Como a matricialidade sócio familiar presente nas políticas sociais enfrenta a desigualdade, a opressão, a violência sobre as mulheres no âmbito familiar ao dar centralidade às respostas dentro desta lógica, ao mesmo tempo que na sociedade do capital à mulher vem se exigindo tão somente a ela a dupla jornada de trabalho? A resposta vamos encontrar no que hoje se convencionou chamar familismo, e a importância de sua compreensão, especialmente para a profissão de Serviço Social, o que abordaremos no capítulo 2.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A FEMINIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL?

2.1 APROXIMAÇÃO À COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: SUAS FUNÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS PARA O CAPITAL E O TRABALHO

De acordo com Mazera (2018), as políticas públicas são conjuntas de programas, ações e atividades que o poder público desenvolve de forma direta ou indireta. Uma política pública precisa assegurar direitos de cidadania à população. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) assegura esses direitos, que muitas vezes não são respeitados, entretanto, são reconhecidos pelo poder público e parte da sociedade.

Segundo Behring e Boschetti (2008, p. 92) *apud* Mazera (2018, p. 1), “a Política, na sua configuração recente e restrita, tem a conotação de política pública, a qual engloba a política social. Ou melhor, a política social é uma espécie do gênero política pública”.

Mazera (2018, p. 1) discorre que “o Estado é responsável por organizar e exercer a vontade coletiva, por meio de um governo eleito e por instituições públicas”. Nesse sentido, entram as organizações das classes trabalhadoras, movimentos de resistência a fim de conquistar seus direitos.

Conforme discorrem Behring e Boschetti (2008, p. 95) *apud* Mazera (2018, p. 3),

O caráter público desta política não é dado apenas pela sua vinculação com o Estado e nem pelo tamanho do agregado social que lhe demanda atenção (...), mas pelo fato de significar um conjunto de decisões e ações que resultam ao mesmo tempo em ingerências do Estado e da sociedade.

Assim, as autoras nos faz pensar para além das políticas públicas

Como concretizadoras de direitos sociais, as políticas públicas não podem estar voltadas para o atendimento de necessidades meramente biológicas. O ser humano, seja ele quem for, é um ser social e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitiva e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser consideradas pelas políticas públicas (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p. 103 *apud* MAZERA, 2018, p. 4).

A política pública se configura, de acordo com as referidas autoras, em nossa sociedade como possibilidades de reconhecimento das demandas de nós enquanto indivíduos e também constrói e amplia novos horizontes à medida que condições são dadas para garantias de direitos a nós cidadãos.

Pinheiro (2010) descreve que a função econômica da política social faz parte da dinâmica do Estado e do mercado. A política social passa a ser subordinada a esse processo

econômico e limitador, ao mesmo tempo que age na função da economia reduzindo os custos de reprodução da força de trabalho, elevando o nível de produtividade, mantendo estável a demanda e o consumo, mesmo em momentos de crise. Segundo Piana (2009), a ação do Estado está diretamente ligada, ou indiretamente, nesse processo, por meio do uso dos recursos pagos pela população através de impostos, para prestar serviços à população, tais como: educação, saúde, assistência social. Visando, com isso, sempre diminuir o valor pago pela força de trabalho e, assim, aumentar a lucratividade para a ordem do capital.

Entretanto, a função política da política social nesse âmbito capitalista é promover e atender as necessidades sociais básicas da população. Nesse sentido, a política social tem atuação no poder governamental de garantir ações relacionadas à assistência à saúde, à educação e à segurança. Portanto, no modo de produção capitalista, quem “dita as regras” é a classe dominante, detendo o poder econômico e político, definindo cada vez mais a desigualdade e exploração da força do trabalho.

No entanto, quando as esferas públicas mantêm esse modelo atual de política social, há a intenção de garantir o mínimo de subsistência ao indivíduo, no caso o trabalhador, beneficiando mais o capital. Para constituir um espaço político que venha favorecer o fortalecimento das lutas e mudanças significativas nesse espaço coletivo, é fundamental um engajamento maior da classe trabalhadora. Quanto mais a classe trabalhadora se encontra organizada e consciente de suas condições objetivas e subjetivas, mais ela é capaz de também impor limites ao capital, o que se traduz em expansão dos direitos sociais, na luta pela emancipação política.

Segundo Piana (2009), a função política da política social é todo o contexto existente de lutas das classes fundamentais na sociedade capitalista, que expressam a correlação de forças e lutas na sociedade civil, entre as classes majoritárias que tem como objetivo controle social e a legitimação de poder.

Nesse sentido, Iamamoto (2002, p. 97-98) *apud* Piana (2009, p. 35) aponta que

A função social das políticas sociais é todo processo de desenvolvimento de ações voltadas para os usuários como: saúde, educação, política salarial, trabalho, habitação, lazer e outros, como bem-estar, assistência, filantropia, favor, ou seja, medidas parcelares e setoriais, que o Estado oferece como controle social.

Esses serviços podem ser vistos como complemento para uma vida social mínima para os trabalhadores, já que o salário mensal não é o suficiente para atender as necessidades fisiológicas sua e da família.

De acordo com Pastorini (1997, p. 88) *apud* Piana (2009, p. 35),

A começar pela função social, afirma-se que as políticas sociais têm por objetivo o atendimento redistributivo dos recursos sociais, por meio de serviços sociais e assistenciais, para um complemento salarial às populações carentes. Contudo, esta função dissimula as verdadeiras funções que as políticas sociais desempenham no mundo capitalista ao apresentarem-se como mecanismos institucionais que compõem uma rede de solidariedade social que objetiva diminuir as desigualdades sociais, oferecendo mais serviços sociais àqueles que têm menos recursos.

Behring e Boschetti (2011) discorrem que os estudos referentes às políticas sociais devem levar em consideração as múltiplas causalidades, as conexões internas, as relações entre as suas diversas manifestações e dimensões. Historicamente o surgimento das políticas sociais estão ligadas às expressões da questão social que é determinante na sua origem. Economicamente, as políticas sociais estão relacionadas com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora. Todo esse processo cíclico é dependente da fase histórica e estrutural em que são atribuídas a um caráter específico da configuração direcionada pelo capitalismo, portanto a política social assume um caráter histórico-estrutural. Do ponto de vista político, há necessidade de reconhecer e identificar a posição tomada pelas forças políticas em confronto, considerando a posição do Estado, bem como a postura e atuação dos grupos que fazem parte das classes sociais, levando em conta o fato determinante e os interesses das classes em que pertencem.

Entretanto, segundo as supracitadas autoras, “as dimensões históricas, econômica, política e cultural, não podem ser entendidas como partes estanques que se isolam ou se complementam, mas como elementos da totalidade, profundamente imbricadas e articuladas” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 43). Nesse processo de produção, que é o núcleo da vida social, a dimensão fundamental está ligada à reprodução no qual a política social está inserida, seja como estimuladora da realização da mais-valia socialmente produzida ou seja pela força de trabalho, econômica e política.

À vista disso, a teoria do valor-trabalho, também considerada histórica e interligada à ação dos sujeitos, não é, logo, um respiro natural do capitalismo e sim uma ferramenta primordial para se pensar a política social, que são mediações pertinentes a valores. Toda movimentação, condição e possibilidades de implementação das políticas sociais estão especificamente ligadas aos movimentos, às taxas e extração de juros, apropriação da

mais-valia socialmente produzida, que tem todo desenvolvimento ligado ao processo capital e trabalho, no sentido político e econômico.

Behring e Boschetti (2011) descrevem que o enfoque dialético das políticas sociais precisa considerar elementos essenciais para explicar seu desenvolvimento e surgimento. O primeiro ponto a ser considerado é o movimento do capital, seu grau de desenvolvimento e suas estratégias que prevalecem no momento. O segundo é a atuação do Estado na regulação e implantação da política social. Já o terceiro, o papel e a importância da resistência das classes sociais. Nesse sentido, não se pode explicar as políticas sociais, sua gênese e seu desenvolvimento, sem compreender as articulações com a política econômica e a luta de classes.

Sendo assim, Behring e Boschetti (2011) argumentam que o aspecto político-econômico tem que ser analisado como objeto central da política econômica, a se desdobrar em elementos como: os índices da inflação, as taxas de juros e a taxa de importação/exportação, a distribuição dos produtos internos brutos nos orçamentos das políticas econômicas e social, o grau de autonomia do Estado na condução da política econômica, os acordos assinados com organismos internacionais como o Fundo monetário e o grau de acumulação e concentração da riqueza socialmente produzida. Esse processo demonstra como é a conformação das políticas sociais.

No âmbito político é primordial entendermos o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais. Como se dá essa configuração relacionada à condução das políticas econômica e social, verificando como e a intensidade desses serviços, se são priorizados investimentos na esfera social e, assim, com essas ações ampliar os direitos sociais, podendo ser constatado se possui autonomia nas definições e ações de abrangência nos projetos societários. Observando sempre o caráter e as tendências das ações do Estado e, desse modo, podendo identificar a quem está beneficiando em suas decisões e ações.

Nesse sentido, é fundamental identificar as forças políticas, como é sua configuração societária e como interferem na formação da política social, levando em conta o envolvimento da sociedade civil. Essa dinâmica irá ditar como se dão as forças sociais, situando sempre os interesses dos trabalhadores como ponto principal de toda organização dos projetos sociais. Entretanto, a política social tem uma dimensão cultural, considerando que somos sujeitos

carregados de história e valores morais, que está extremamente ligada aos projetos societários que visam uma proteção social legitimada por nossas necessidades.

De acordo com Behring (2011) *apud* Mota (1995 p. 45), a ofensiva neoliberal também forja uma cultura da crise, que dá novos formatos à seguridade social na contemporaneidade. Tendo em mente a importância dos meios midiáticos de massa, essa dimensão, hoje particularmente, não pode ser remetida a um lugar menor na totalidade concreta. Portanto, se consideramos as políticas sociais uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa primordial, podemos ter uma configuração radical interessante, sabendo que ela não é uma via de solução da desigualdade, pois está ligada e baseada na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância.

2.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL

Conforme explanam Santana, Silva e Silva (2013), a construção da Política Social de Assistência Social no Brasil, ao longo dos anos, passou por muitas transformações. Essas trajetórias históricas trazem muitos elementos necessários para compreendermos o desenvolvimento da mesma. Inicialmente, é preciso falar da fase de implementação do sistema de proteção social.

A assistência Social no Brasil e no mundo tem suas raízes baseadas na caridade, na solidariedade religiosa e na filantropia. Essas práticas eram paternalistas e clientelistas, consideradas como uma espécie de favor concedido ao povo. Dessarte, a Assistência Social se confundia com benesse, uma ajuda aos pobres e necessitados. No Brasil, a assistência social não foi considerada política pública até os anos de 1988, momento esse que se configurou como divisor de águas no que diz respeito ao campo dos direitos sociais. Nesse período, ocorreram engajamentos e pressão da sociedade civil, reivindicando direitos sociais, principalmente no que se refere à assistência social.

Devido à crise de 1929, com os avanços da indústria e também da classe trabalhadora, com o aumento significativo da pobreza, com uma nova forma de organização da classe trabalhadora, sua tomada de consciência, as mesmas passaram a entrar no cenário político buscando uma nova convicção para a classe, reivindicando seus direitos, devido ao antagonismo de classes e às contradições do capital.

Com o avanço do capitalismo industrial nos anos de 1930, houve uma grande intensificação da exploração da força de trabalho, portanto esse fato contribuiu para um significativo agravamento da desigualdade social, aprofundou as expressões da questão social, principalmente aumentando o nível de pobreza. A partir desse contexto, surge a necessidade da construção de um sistema de proteção social, que nasce com um caráter compensatório para regularizar e minimizar as mazelas sociais. Ao longo desse período do século XX, o Estado intervém num processo regulatório da população. Refletindo sobre a historicidade que perpassou a construção da proteção social brasileira enquanto política pública de direito, é notável um processo lento e gradual.

De acordo com Cisne (2004), no ano de 1930 no Brasil, a questão social era considerada como caso de polícia e a repressão era uma forma de intimidar a população. Nesse momento, as práticas assistencialistas eram descontínuas, desarticuladas, voluntárias, benevolentes e de caridades. Essas ações eram realizadas, sobretudo, pela Igreja Católica.

Esse processo que a classe trabalhadora desenvolve provoca um novo trato do Estado com a população em relação à questão social. O mesmo não podia agir de maneira repressiva, pois a classe trabalhadora já demonstrava ter conhecimento o bastante e autonomia sobre a situação vivida. Então, o Governo de Getúlio Vargas se vê obrigado a procurar a assistência social pública, voltada para a dimensão trabalhista. O mesmo buscava amenizar o conflito entre as classes com ações paliativas, reproduzindo as relações de favor que marcaram a história da assistência social. Prevalciam o clientelismo, o paternalismo e o populismo que marcaram as desigualdades sociais.

Esse modelo governamental não deixava de ser repressivo, era menos evidenciado, acontecia de forma camuflada. O objetivo do governo era impedir a autonomia da classe trabalhadora e das organizações sindicais. Essa dinâmica propiciou o surgimento do Serviço Social pela necessidade de o Estado implementar as políticas sociais que atendessem os interesses das classes exploradas, para amenizar os conflitos entre as classes e ajudar o Estado a controlar a pauperização que crescia com a força de trabalho.

Nessa fase monopólica, há uma explícita polarização entre as classes sociais, momento esse que demanda uma intervenção estatal, tendo como intuito assegurar a reprodução social e também controlar os conflitos, garantindo os interesses capitalistas. O Estado nessa passagem histórica dá início às articulações entre as funções políticas e

econômicas, focado nas políticas sociais e visando os serviços especializados dos profissionais.

Deste modo, é nesse terreno do capitalismo monopolista que emerge o Serviço Social como profissão. Podemos constatar que o Serviço Social não surge de uma racionalização da assistência e nem da evolução da caridade, mas sim das condições sócio-históricas ditadas pelo processo societário.

Nesse momento de muita contradição, o Serviço Social é solicitado a fazer a intervenção, condicionado às ordens estatais, tendo como objetivo central o controle e a reprodução da força de trabalho, visando acalmar esse cenário conflitante.

Para tanto, o Estado se utiliza da figura da mulher aproveitando de todas suas características, dons e papéis, difundidos ideologicamente pela Igreja Católica para assegurar o controle da questão social (CISNE, 2004, p. 41) e ao mesmo tempo tirando a obrigação do Estado de se responsabilizar pelos problemas sociais. Assim se dá, então, a relação entre o Serviço Social, a política social, a questão social, o gênero e o capitalismo monopolista.

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), no Governo Vargas, momento esse que se passava pela Segunda Guerra Mundial, que tinha como objetivo prover auxílio aos familiares dos chefes que foram recrutados para servir ao Estado. A instituição também contava com apoio da iniciativa privada e através de suas ações canalizava apoio político para o governo. A LBA era presidida pela primeira-dama Darcy Vargas. Nesse momento, já podemos fazer inferências à “questão de gênero” pelo fato da assistência estar ligada à responsabilidade de uma mulher. Além disso, vincula historicamente às mulheres a responsabilidade para os problemas sociais, como prática de ajuda e de caridade. Esta dinâmica existente tem o objetivo de controlar a classe trabalhadora, tendo o Estado como transferidor de suas obrigações, passando para a sociedade as responsabilidades sob direção das primeiras-damas.

A responsabilização das mulheres em relação à questão social inicialmente começou devido ao fato de se pensar que o espaço de atuação na assistência é feminino, por encaixar nessa figura um papel específico, singular e particular em relação ao controle social.

Portanto, é se baseando nessa linha de pensamento que o Serviço Social está diretamente ligado à história da assistência e de todas essas configurações que determinam a questão de gênero, construindo, assim, uma profissão feminina. Profissão essa que está

vinculada à família, à mulher, às crianças, ao adolescente e às questões atribuídas ao gênero feminino.

O pensamento conservador e a relação entre Gênero, questão social e Serviço Social na institucionalização, de acordo com o conservadorismo moderno, “é fruto de uma situação histórica específica: a sociedade de classes em que a burguesia emerge como protagonista do mundo capitalista” (IAMAMOTO, 1999, p. 22), onde esse espaço é pensado e repensado de forma a agir e cumprir com o papel de nutrir o capitalismo.

Essa necessidade do capital associada ao conservadorismo nasce da questão social e da ameaça à ordem burguesa, devido à organização da classe trabalhadora e à teoria social de Marx. Essa tradição conservadora é que determinou historicamente o Serviço Social no período em que se profissionalizou. Isso se deve à compreensão em que os mesmos davam respostas à questão social da época.

Então, nesse momento a relação da profissão e a questão social carrega em sua história um pensamento conservador dentro da profissão. Pensamento esse embasado na figura feminina e influência da Igreja Católica. Fazer a relação dos aspectos de gênero, questão social, Serviço Social, Igreja e conservadorismo é primordial para compreensão do significado da profissão na sociedade.

O Serviço Social brasileiro surge em 1936, em São Paulo, com intuito de atender aos interesses capitalistas, sendo influenciado pela Igreja Católica, que vê seu pilar abalado pela consolidação do capitalismo, onde a burguesia também se sente ameaçada pela classe trabalhadora. As duas, então, se aliam, cedem em seus ideais e se concentram no objetivo maior, que é, no caso, o combate ao comunismo.

O Estado tem a assistência social como forma de enfrentar politicamente a questão social e de apaziguar as classes operárias. Dentro desse espaço, a assistência social passa a ser percebida como uma expansão do direito e sendo vista como fruto do confronto e da luta entre as classes sociais antagônicas. Então, podemos dizer que a assistência social foi primordial para o Serviço Social como profissão. Entretanto, no governo varguista a política social não era assegurada como um direito e sim como favor do Estado. O ponto principal dessa atuação do profissional era intervir nas situações mais graves da exploração, visando diminuir os conflitos sociais.

2.2.1. A profissão de serviço social: do disciplinamento da família da classe trabalhadora sob a lógica do capital à luta e defesa dos direitos sociais do projeto ético-político da profissão

A origem do Serviço Social, como explica Cisne (2004), está relacionada à consolidação do capitalismo, na idade do monopólio, também denominado imperialismo. Esse início foi marcado pela “modernização capitalista”, que é a transição do capitalismo concorrencial ao monopólico, considerado um período de intensa contradição social, pois havia expressões de alienação e exploração. Essas contradições são determinantes na relação capital e trabalho, visto que ocasiona a exploração da classe trabalhadora. Fato que, ademais, culmina na riqueza produzida pelos trabalhadores e que é apropriada pela classe dominante, por meio da exploração da mais-valia, conforme abordado no capítulo 1.

Netto (1997, p. 13) *apud* Cisne (2004), então, indica que

Até a consolidação da sociedade burguesa, após a Revolução Francesa, a Igreja Católica se posicionava contrária aos ideais Iluministas, “lamentava a ‘anarquia’ trazida pela revolução burguesa e a liquidação, pelo capitalismo, das ‘sagradas instituições’ da feudalidade - e recusava firmemente as novas formas sociais embasadas na dessacralização do mundo e no intercâmbio mercantil.

Nesse contexto, a Revolução burguesa e seus ideais de liberdade, igualdade e justiça não se concretizam, provocando um agravamento da exploração e das desigualdades, ao mesmo tempo que avançam as lutas, resistências da classe trabalhadora, o movimento operário e o comunismo, assim como a teoria social de Marx.

Dessa forma, se dá a configuração e entrelaçamento do capital com instituições a serviço do sistema dominante, tendo como estratégia de intervenção a família. A Igreja Católica aborda, a partir disso, a questão social como problema moral, fruto da desunião, da falta de compreensão entre as classes antagônicas. Esse momento se caracteriza pela articulação entre a Igreja Católica e a burguesia contra a teoria social de Marx ou qualquer outra “ameaça” à ordem capitalista e, em especial, à organização da classe trabalhadora.

O Serviço Social emergiu da necessidade do capital em conter a questão social, configurada pelos conflitos das classes antagônicas. Surgiu com o significado ideológico, interligado à reprodução dos interesses das classes dominantes, no intuito de controlar as classes subalternas por suas convicções ideológicas. O Serviço Social terá, nessa altura, a sua prática vinculada às funções econômicas, políticas e ideológicas. O “humanismo cristão” irá instituir as práticas e os valores em torno da carreira no Serviço Social. Nesse momento, a

profissão se configura com fortes traços confessionais, adentrando nos campos das vocações e missões com intuito de servir ao próximo, se aproximando das funções imputadas às mulheres.

Então, de acordo com Cisne (2004), foi por meio dessas características, consideradas naturais e específicas da mulher, que os profissionais tomam como base para alcançar os objetivos de uma profissão que surgiu da necessidade do capital em controlar os conflitos de classes. Nesse sentido, a construção social sobre a mulher é apropriada como uma estratégia de intervenção junto à classe trabalhadora, que tinha como objetivo claro atender aos interesses do capital.

Nesse contexto de influência conservadora, o Serviço Social responde à questão social mascarando as múltiplas determinações, nessa contradição evidenciada pela ordem do capital. Os problemas sociais eram percebidos pelo profissional como se fossem específicos da família, os conflitos entre as classes também eram classificados como falta de compreensão e amor, como descreve a encíclicas papais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*. Assim, com essa profunda influência da Igreja Católica, nota-se que a mesma teve um papel determinante na formação e também no exercício profissional. Os professores e alunos das Escolas de Serviços Sociais eram formados pela Ação Católica e faziam parte desse "fenômeno social" da "feminização" (CISNE, 2004).

A "feminização", segundo Cisne (2004), era compreendida como um processo histórico-cultural de construções de práticas, saberes e valores em relação ao feminino, por meio de uma diferente concepção sobre os sexos. Dessa forma esse processo é visto de acordo com conveniências e interesses da classe dominante, que resulta na desigualdade entre homens e mulheres. O fenômeno social, a "feminização", não surge de forma natural ou coincidentemente. O surgimento desse fenômeno apareceu para atender aos objetivos do conservadorismo burguês, com uma ligação entre a feminização e o conservadorismo na profissão.

O fenômeno da "feminização", que era considerado pela sociedade como um fator natural, foi analisado e percebido como um "fenômeno social", com nítida construção histórica e caráter de classe, que ao ser reproduzido foi apropriado pela classe dominante como instrumento facilitador dos seus interesses (CISNE, 2004).

Nessa perspectiva, o assistente social atuava junto à família, mais especificamente sobre a figura feminina, com o propósito de conter a ordem moral e social das classes trabalhadoras. As mulheres eram vistas como responsáveis em manter o controle social. O trabalho tinha como objetivo central a figura feminina, como referência na família.

A “questão de gênero” é considerada uma das expressões da questão social em termos de desigualdades entre homens e mulheres e propícia ao capitalismo. Tendo, logo, relação direta com o enfrentamento da questão social. Os papéis e qualidades definidas em relação ao sexo são determinadas pela relações sociais e sustentadas historicamente pela construção socio-histórica do gênero.

De acordo com Cisne (2004, p. 56), “o conceito de gênero e de relações de gênero é utilizado no sentido de dar ênfase ao caráter social, cultural e relacional das distinções baseada no sexo, visando superar o determinismo biológico, ressaltando sua dimensão histórica”. Nesse sentido, a desmistificação de papéis e qualidades construídas historicamente para homens e mulheres, deve ser analisada dentro de uma dimensão econômica e cultural, conforme abordado no capítulo 1.

Para Cisne (2004), trabalhar nas alterações dos modelos conservadores das relações de gênero é fundamental, pois a construção social dos papéis de gênero pode ser definida por diferentes modos de se viver em uma sociedade. Numa determinada sociedade, uma atividade, ou característica feminina, pode ser exercida em outra sociedade pelo homem ou a ele atribuída. Dessa forma, as qualidades e habilidades são determinadas e moldadas socialmente, bem como o são as profissões femininas e masculinas.

Partindo desse princípio, Cisne (2004) afirma que a profissão, vista como majoritariamente feminina, no Serviço Social deve-se a ser historicamente vinculada às qualidades femininas, ligadas às funções exercidas pela mulher, conjugando-se o perfil profissional do assistente social com as representações de gênero da época. Essa predominância é, portanto, uma manifestação de gênero de mulheres no Serviço Social, expressa por um determinado padrão de organização social, no qual esse desempenho das atividades estão relacionadas ao assistencialismo. Assim, essa formação com intuito laico pretendia atender às expressões da questão social, mediante um viés moralizante e individualizado, exclusivo às famílias dos operários, direcionado às mulheres e às crianças.

Todavia, a profissão no período da Ditadura Civil-Militar-Empresarial (1964) vai experimentar um giro de 180° graus em seus aportes teórico-metodológicos e ideopolíticos, com o denominado Processo de Renovação do Serviço Social (NETTO, 1995). Este processo é fruto dos questionamentos da profissão diante do contexto de lutas sociais e críticas à relação de dependência da América Latina ao capitalismo central, levando parte da profissão a contestar as suas bases conservadoras. Surgem, com isso, três vertentes: a modernizadora, a de reatualização do conservadorismo e a de intenção de ruptura, sendo esta última a que abriu as possibilidades de diálogo profícuo com a teoria social de Marx e a construção do atual projeto ético-político da profissão.

Foi, então, a partir das décadas de 1970 e 1980, com base teórica mais sólida e pela construção de conhecimento produzidos pelo Serviço Social, que acontece um novo redirecionamento ideopolítico da profissão, devido à incorporação de matrizes teórico-metodológicas inspiradas no marxismo, que sinalizavam uma ruptura com o conservadorismo.

Esse contexto propiciou um novo posicionamento sociopolítico, que teve como objetivo a ruptura com o conservadorismo da profissão. Essa nova concepção era visível com a atuação profissional, pois criticava as ações exercidas e adaptadas à ordem capitalista, se aproximando cada vez mais dos movimentos sociais populares. Mas, é só a partir do trabalho de Yamamoto e Carvalho, na década de 1980, que o Serviço Social vai ter uma interlocução mais profunda com as fontes marxistas. A partir desse momento, com a incorporação da teoria social de Marx, como base do trabalho profissional, que a profissão pode apreender a realidade, analisando as contradições, rompendo com o imediatismo, com o aparente, compreendendo melhor as relações sociais nas quais estamos inseridos.

De acordo com Yasbek (1999) *apud* Cisne (2004, p. 68),

A partir dessa década, o Serviço Social vai apropriar-se do pensamento de Antonio Gramsci e de suas abordagens acerca do Estado, da sociedade civil, do mundo dos valores, da ideologia, da subjetividade e da cultura das classes subalternas. Vai chegar a Agnes Heller e à sua problematização do cotidiano, a George Lukács e à sua ontologia do ser social fundada no trabalho. A E.P. Thompson, e sua concepção acerca das experiências humanas, a Eric Hobsbawm, um dos mais importantes historiadores marxistas da contemporaneidade, além de tantos outros cujos pensamentos começam a permear as produções teóricas, reflexões e posicionamento ideopolíticos.

Durante a década de 1990, houve o redirecionamento ideológico da profissão que atinge sua maturidade, sendo solidificado o Novo Projeto Profissional, momento que

representa a ruptura com o pensamento conservador da profissão. Projeto pautado no compromisso com as classes subalternas, tendo como foco o valor da liberdade e defesa da liberdade, dos direitos sociais e da emancipação da classe trabalhadora.

2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA NOVA ETAPA PARA A PROTEÇÃO SOCIAL

Com o retorno das prerrogativas democráticas no Brasil, após o fim da Ditadura Civil-Militar-Empresarial, emergiram muitos movimentos sociais reivindicando direitos, devido à insatisfação da classe trabalhadora com a situação existente, fortalecendo a luta a favor de uma nova Constituição Federal. Com todo esse movimento das lutas populares em prol da efetivação de direitos civis e sociais, a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) define e implementa a Seguridade Social, na qual entra a tríade Assistência Social, Previdência Social e Saúde, que sustenta essa política no país.

A partir da Constituição Cidadã de 1988, a Assistência Social é firmada como política pública, devendo atender a todos que necessitar como cidadãos de direito e sendo o provimento dever do Estado. Esses direitos são reafirmados com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS –, nº 8.742 (BRASIL, 1993) e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Se configura num sistema descentralizado e participativo que cria medidas que assistem e defendem os cidadãos que necessitam e se encontram em situação de vulnerabilidade social. Com amparo legal, é instituída, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2005b), que como política pública de direito social é assegurada na Constituição, organizada, sistematizada e aprovada a partir do SUAS e normatizada pela LOAS, garantindo, assim, a universalização de direitos e também o acesso aos serviços socioassistenciais.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988 que houve o reconhecimento institucionalizado dos direitos humanos sociais. Pela primeira vez, perante o Estado brasileiro, o ser humano era tratado como cidadão, como sujeito e possuidor de direitos, dentre os quais a Seguridade Social. Toda esta dinâmica no processo de ampliação do conceito de direitos e de políticas públicas resultou na organização das definições das ações que caracterizaram o Sistema de Proteção Social brasileiro.

Dessa forma, a assistência social, na sua trajetória histórica, passa a ser considerada uma das instituições políticas basilares da Seguridade Social, expressando a superação no conceito de assistencialismo, da filantropia e da benesse e passa a ser vista como a profissionalização da atividade pública. Nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a assistência enquanto política será de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, sendo o exposto também reforçado no artigo primeiro da LOAS (BRASIL, 1993), que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil.

Com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – em 1993, a assistência social passa a ser dever do Estado, bem como direito dos cidadãos à seguridade. Esse contexto configura um novo quadro para a assistência social, essa nova proposta dá condições favoráveis ao processo de ruptura com o assistencialismo e com a benemerência. Essa Lei é significativa para uma nova direção da profissão, ao subsidiar as condições de ruptura com a prática assistencialista.

Apesar de todos os avanços ocorridos, Cisne (2004) atenta para o fato de que não houve a ruptura em relação à "feminização" da assistência. Isto é, as mulheres ainda são responsabilizadas pela assistência. Dessa forma, é percebida nitidamente a permanência das concepções em torno do papel da mulher, tidos como femininos. Esse fato provoca uma sobrecarga do trabalho e responsabilidade em relação à figura feminina.

A Lei Orgânica da Assistência Social constituiu um caráter de amadurecimento aos serviços socioassistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS –, fazendo parte dessa organização o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS –, que delibera enquanto instância máxima. Sua competência principal consiste em aprovar a Política Nacional de Assistência Social – PNAS –, normatizar e regularizar os serviços no campo da política da assistência.

A PNAS (BRASIL, 2005b) funciona como um documento normatizador das ações de assistência social, que, sendo previsto na resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 (*Ibidem*), promove a defesa e a atenção aos interesses e necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Cabe à mesma, ações que promovam a prevenção, a proteção e a inserção do indivíduo na sociedade. A PNAS visa a integração das demais políticas sociais, considerando as peculiaridades sociais de cada território.

Fica também instituído na LOAS, em seus artigos 4º e 5º (BRASIL, 1993), enquanto modelo de gestão, o Sistema Único da Assistência Social, o SUAS, que é fruto de um acordo federativo entre três instâncias de governo (federal, estadual e municipal), tendo como objetivo promover uma gestão descentralizada no que se refere ao financiamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais.

Tendo como ponto de partida para sua implementação, a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS – Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005 (BRASIL, 2005a), dispondo da sua principal característica a proteção social, defesa dos direitos socioassistenciais e a vigilância social, atribui à política em questão um novo formato nas organizações das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais. Esse processo visa viabilizar um sistema participativo e descentralizado como forma de materializar a LOAS, garantindo os princípios previstos pela Política de Assistência Social.

Entretanto, mesmo diante desses amparos legais, ainda existe um déficit na efetivação da referida política, principalmente no que se refere à negligência com princípios básicos previstos pela Lei, tais como: universalidade, respeito ao cidadão, igualdade de direitos no acesso aos serviços e divulgação ampla dos benefícios, programas e projetos.

Perante essa breve explanação acerca dos marcos legais que norteiam a Assistência Social, enquanto eixo estruturante da Seguridade Social, agora vamos discorrer acerca da referida política social em suas tímidas inovações e intensos contratempos na contemporaneidade.

Com essa inovação na configuração da política em questão, é primordial citar a reordenação de sua gestão como um sistema político administrativo descentralizado e participativo, dentre os níveis de governo. Os espaços de participação política e social foram ampliados, nos trâmites da gestão e deliberação da política de assistência social, além do que esse fato contribuiu para o reconhecimento das peculiaridades culturais, naturais e históricas de cada município. Devido a essa organização, o rol de ações articuladas às demais políticas sociais foi ampliado. Com esse novo arranjo, são incorporadas a atuação de instituições privadas e mistas, como as organizações não governamentais, as quais estão voltadas a oferecer ações em defesa dos direitos, principalmente os direitos socioassistenciais.

Na década de 1990, houve um retrocesso no campo dos direitos sociais, decorrente do modo de produção capitalista passar a operar pelo modelo neoliberal, período esse marcado por fragilização no âmbito das políticas públicas. Foram incorporadas a esse modelo novas percepções referentes ao direito e à justiça social, novas formas de alocação de recursos públicos, uma nova configuração nos parâmetros de regulação, que ocasionou uma série de reformas nas quais se reflete essa organização. Com base nas práticas neoliberais, surgem novas configurações da questão social, além de fragilização das relações trabalhistas e sucateamento do aparelho estatal no que se refere à garantia da proteção social.

Nesse processo, há um difícil processo de ruptura com as práticas assistencialistas que ainda pairam sobre o campo da assistência social. Nessa década de 1990, ainda que de forma sutil, são nítidas as práticas pautadas na filantropia e no voluntariado, as quais ainda persistem em existir, descaracterizando um contexto de lutas pela conquista dos marcos legais que norteiam a política em questão. Atualmente existem resquícios da cultura moralista, a qual culpabiliza o indivíduo por sua condição econômica e social, desconsiderando as várias determinantes estruturais que compõem a totalidade da vida social. Nessa perspectiva, essa dinâmica incide negativamente sobre a massa em geral, já destituída da riqueza socialmente produzida.

Dessa forma, podemos considerar que os avanços conquistados no que se refere à política social são relevantes, mas ainda existe um longo caminho para que se possa romper com diversos paradoxos e retrocessos, para que possamos, enfim, atingir uma posição de consolidação de ações que fomentem as potencialidades humanas, resultando na viabilização dos direitos sociais.

Embora hoje no Brasil haja uma estrutura formal de proteção social, estabelecida pela Constituição Federal de 1988, como a Seguridade Social, a assistência social tem um alcance ainda restrito e insuficiente. Ainda existem muitos desafios a serem enfrentados referentes à ampliação das políticas ou pela sua universalização e melhoria da qualidade dos serviços.

Sabemos também que esses avanços e retrocessos são resultantes da atual conjuntura, marcada pelo neoliberalismo e seus princípios, que priorizam os interesses do capital. Somando a esses fatos, existe ainda a herança da postura clientelista com práticas paternalistas de muitos governos, resultando, assim, em ações de cunho assistencialistas.

Transformam, dessa maneira, direitos já conquistados em benemerência e favor, ou até mesmo configurando práticas pontuais e focalizadas.

Nesse contexto, não podemos deixar de ressaltar a relevância da prática profissional do Serviço Social, no âmbito da Assistência Social. O assistente social enquanto um profissional que está inserido na divisão sócio-técnica do trabalho se enquadra como um agente mobilizador e articulador nesse processo, visando materializar os princípios básicos dos marcos legais que norteiam a política supracitada e, conseqüentemente, instigar o empoderamento dos usuários ou trabalhadores, no intuito de contribuir para uma emancipação humana e social.

Behring e Boschetti, (2011) destacam que as políticas sociais tiveram, ao longo da História, um teor reformista, sob forte pressão das classes trabalhadoras. Houve ainda um certo período em que estiveram estagnadas por conta da perspectiva neoliberal e também da reação da classe burguesa nesse ambiente de contrarreforma.

Durante os anos de 1990, bem como os anos que antecedem, inclusive na governança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em um contexto de forte transformação na parte estrutural do Estado, houve uma profunda crise econômica e social, que culminou nessa reforma Estatal. As privatizações eram iminentes, os desmontes dos direitos conquistados a partir da Constituição Federal de 1988 no termo da Seguridade Social e outros eram simplesmente ignorados. Diante desse cenário de desmonte e destruição, foi instituído o Plano Real, que pretendia uma reformatação do Estado Brasileiro, visando uma possível estabilidade na parte econômica estatal, sempre sendo condizente à ordem do capital.

Essa abrangente contrarreforma do Estado em nosso país, causada pela estrutura e conjuntura externa e interna, com o protagonismo de Fernando Henrique Cardoso e seus aliados, iniciou-se com a crise de 1980, com os movimentos de marchas e contramarchas do processo de democratização do país.

Behring (2003:1990) destacou que essa grande transformação estava relacionada ao fato de que o problema acreditava-se estar localizado no Estado e por isso este precisaria passar por essa reforma, buscando novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, em meio à especulação internacional que tomava conta do mercado financeiro, que culminou em crescimento exorbitante das dívidas internas e externa.

Portanto, considerando esse novo contexto, as políticas sociais, tiveram um período de adaptação devido esse grande momento em que as privatizações, focalização, seletividade e descentralização ocorriam. Esse momento foi marcado pelo desemprego, pela pobreza, por maior demanda pelo serviço e, conseqüentemente, significou em uma nova lógica de aplicação dessa política social, com tendências ao Programa de Publicização.

2.4 FAMÍLIA, FAMILISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo Noronha e Parron (2004), a origem da família está ligada diretamente com a história da civilização e o surgimento da mesma aconteceu pela necessidade do ser humano em manter uma relação afetiva estável. Considerando a história da trajetória familiar, são perceptíveis as contínuas mudanças, pois na era Romana a família tinha sua organização sob os poderes do pai, que era o chefe e podia decidir tudo sobre seus membros, usava a violência e sua autoridade da forma que quisesse e à mulher, por sua vez, atribuía-se o papel de submissão, cuidando apenas da casa e de seus filhos.

A família brasileira tem a base sistematizada pelo direito canônico e romano. Sendo que a família romana era formada por pessoas e coisas que eram submetidas à autoridade do chefe, conhecida como família patriarcal. A base dessa família era o casamento, fonte única do surgimento da família.

Na era imperial, o casamento católico era reconhecido, pois era a religião oficial do Estado. Podia se casar quem professava a religião católica. Inicialmente, essa condição era aceitável, pois a maioria era católica. Mas, com o tempo, a situação foi mudando, as pessoas tinham outras concepções religiosas e eram impedidas de contrair o matrimônio devido à sua condição religiosa divergente.

Nesse período, a Igreja detinha todo o poder e as regras dentro das suas convicções. As normas reguladoras do casamento seguiam os ditames do “Concílio de Trento de 1563” e das Constituições do Arcebispado da Bahia. Foi então que o Estado resolveu intervir criando o casamento misto, no qual podiam se casar pessoas que tinham outras concepções religiosas.

No Brasil, desde o período Colonial e Imperial, podia-se praticar três modalidades diferentes de casamento: o casamento católico; o casamento misto, composto por católicos e não católicos; e o casamento entre pessoas de seitas dissidentes. A família se desenvolveu através da mistura de raças e culturas, mas sob o controle da Igreja Católica.

Noronha e Parron (2004) explicam que, devido à trajetória sócio-histórica da instituição familiar, é impossível estabelecer um modelo familiar uniforme, pois foi de acordo com as transformações societárias que se deram as novas configurações de família. Nesse período específico, a Igreja Católica sempre esteve no controle, os casamentos ocorriam de acordo com os mandos da mesma e tudo era decorrente da sua intervenção.

No entanto, paulatinamente, o Estado se afastou das interferências da Igreja Católica e passou a disciplinar a família sob enfoque social, a instituição familiar deslocou-se do posto de mero agente integralizador do Estado para peça fundamental da sociedade (NORONHA e PARRON, 2004, p. 5).

Nesse momento, inicia-se a mudança patrimonialista, com indícios ligados ao modelo familiar estatal, visando o lado econômico e produtivo, dando espaço ao lado afetivo e social. A família, então, só surgia a partir do casamento, senão, eram famílias que não mereciam a proteção do Estado e com a promulgação da Constituição os direitos eram assegurados por meio dos princípios legais. Em suma, a família no Código de 1916, “era fundamentada no aspecto matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, heteroparental, biológico, como função de produção e reprodução e caráter institucional” (NORONHA e PARRON, 2004, p. 7). Em 1934, a então Constituição Federal trouxe em seu bojo a proteção familiar através do Estado. Nos anos seguintes, nas Constituições de 1946, 1967 e 1969, não se demonstrou nenhuma significativa mudança, só mesmo o amparo do Estado sobre a família.

Pela legislação civilista de 1946, a família era patriarcal e hierarquizada, composta pelo matrimônio e a sua dissolução era proibida. A mesma exercia várias funções na economia para sua sobrevivência, onde o núcleo familiar era composto por: tios, tias, avós, primos e parentes afins que moravam no mesmo local exercendo tarefas coletivas, visando a subsistência. Segundo Santana (2015), a instituição familiar no século XXI passou por muitas mudanças, sendo que no período Greco-romano a concepção familiar era dominada pelo poder do homem, a mulher tinha o papel de cuidar da casa e dos filhos. O pai detinha poder de chefe e muitas vezes agia com violência contra seus filhos.

Com o passar do tempo, a família passou a receber proteção especial do Estado. Surgem, logo, as condições de igualdade entre o casal e o poder, assim, era exercido de forma equilibrada. A partir desse momento, a família apresenta novas configurações, levando em conta que para se constituir um lar poderia a afetividade ser considerada, independente do

matrimônio. Já que a união estável era considerada uma forma de instituição familiar, essa nova perspectiva se coloca no sentido de inovar os conceitos na sociedade atual. Para o Estado, independente da configuração da entidade familiar, a proteção especial é um ponto relevante para o social. Essa mudança se materializa com o Código Civil (BRASIL, 2002), pelo qual a instituição família tornou-se “pluralizada, democrática, igualitária substancialmente, hétero ou homoparental, biológica ou socioeducativa, com unidade sócio afetiva e caráter instrumental” (NORONHA e PARRON, 2004, p. 7).

De acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a dignidade humana foi reconhecida como um dos fundamentos do Estado. Esses direitos adquiridos tiveram reflexos implícitos e ou explícitos. Conforme o pensamento de Francisco Amaral, Noronha e Parron (2004, p. 8) explicitam os seguintes princípios:

- A existência e permanência do casamento, civil ou religioso, como base, embora sem exclusividade, da família;
 - A competência da lei civil para regular os requisitos, celebração e eficácia do casamento e sua dissolução;
 - A igualdade jurídica dos cônjuges (CF, art.266 §5º);
 - O reconhecimento, para fins de proteção do Estado, da entidade familiar formada pela união estável de homem e mulher, assim como da entidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes;
 - A possibilidade de dissolução do vínculo matrimonial pelo divórcio (CF art.226 §6º);
 - Direito de constituição e planejamento familiar, fundado no princípio da paternidade responsável, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o seu exercício;
 - Igualdade jurídica dos filhos, proibidas quaisquer designações discriminatórias;
 - Proteção da infância, com o reconhecimento de direitos fundamentais à criança e ao adolescente, e responsabilidade da família, da sociedade e do Estado por sua observância;
 - A atribuição aos pais do dever de assistência, criação e educação dos filhos e a proteção do idoso (CF, art. 230).
- Esses princípios permeiam o ordenamento jurídico dando condições de dignidade da pessoa humana a partir das relações sociais.

Na medida que o Estado reconhece a diversidade, um amplo leque de cidadãos passa a ter seus direitos estabelecidos individualmente e socialmente. Transparece, desse modo, o princípio de afetividade, indispensável para estruturação familiar, independente da composição da instituição familiar, que agora não tem um modelo único e matrimonializado.

Isto posto, é a partir desse contexto que o Estado democrático tem como fundamentos a dignidade da pessoa humana, amparada pelos princípios da liberdade, igualdade e proibição discriminatória, onde se destaca “o inciso IV do art. 3º da Constituição Federal que estabelece requisitos que proíbem distinções” (NORONHA e PARRON, 2004, p. 19). É nesse espaço

que são reconhecidas as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, não podendo indagar, assim, o gênero, mas os vínculos que os unem.

Ainda conforme os autores, esses relatam o posicionamento em relação à legítima proteção desse modelo de entidade familiar:

Nesse sentido, em virtude do silêncio proveniente da Lei, surgem posicionamentos no tocante à legítima proteção desse novo tipo de entidade familiar, posto que atende aos preceitos fundamentais que a Constituição consagrou, pois “o fato de alguém se ligar a outro do mesmo sexo, para uma proposta de vida em comum, e desenvolver seus afetos, está dentro das prerrogativas da pessoa [...] não torna diferente, ou impede, o intenso conteúdo afetivo de uma relação emocional, espiritual, enfim, de amor, descaracterizando-a como tal” (NORONHA e PARRON, 2004, p. 19).

De acordo com o já explicitado, a concepção tradicional e monopolizada de que a família estaria relacionada apenas a laços sanguíneos e por matrimônio foi sendo afastada. Nessa passagem da História, abre-se espaço para diferentes composições familiares, que são unidas pela afetividade que permeia suas relações.

Na Constituição de 1988, a família é vista de forma diferente, a proteção da família é considerada em suas novas estruturas, não só a família que se constitui com o matrimônio. O divórcio entre o casal passou a ser concedido. Então, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) priorizou a família como base da sociedade, em seus novos modelos de configuração e novos valores morais, visando valorizar a pessoa humana, assegurando tratamento prioritário às crianças e aos adolescentes, embasado no fundamento da igualdade e da dignidade humana.

Com o passar do tempo o conceito de família foi se adaptando a uma nova realidade societária, como também teve que ter mudanças nas legislações, pois os “casamentos tradicionais” estão acontecendo com menos frequência e, quando acontecem, estão durando menos. Isso aumenta o número de famílias onde o pai e a mãe assumem o mesmo papel.

A respeito disso, Dias (2009, p. 39) considera que

Agora o que identifica a família não é nem a celebração do casamento nem a diferença de sexo do par ou envolvimento de caráter sexual. O elemento distintivo da família, que a coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo a unir as pessoas com identidade de projetos de vida e propósitos comuns, gerando comprometimento mútuo. Cada vez mais, a ideia de família se afasta da estrutura do casamento.

Sendo assim, as instituições familiares encaram a nova realidade e adquirem novos rumos, buscando uma união familiar através do carinho, amor e afeto. Portanto, a união agora não busca somente a procriação e sim a felicidade e comunhão da vida a dois. A família agora não se baseia em regras antigas, mas sim em valores sociais e morais que foram mudando

com o passar do tempo, considerando esse novo modelo social. O Código Civil (BRASIL, 2002) regulamenta o reconhecimento da união estável e da família monoparental como âmbito de direito.

As formações familiares são de suma importância para estabelecer vínculos sociais, determinam sua condição jurídica e beneficiam a autoaceitação das pessoas e, conseqüentemente, suas individualidades.

Uma das novas modalidades de família é a anaparental “aquela que se fundamenta no afeto familiar, que assinala como uma família sem pais” (BARROS, 2003 *apud* SANTANA, 2015, p. 13). Nessa perspectiva, Almeida (2007, s/p) *apud* Santana (2015, p. 13) apresenta a seguinte definição sobre tal constituição familiar:

É aquela constituída basicamente pela convivência entre parentes dentro de uma mesma estrutura organizacional e psicológica, visando a objetivos comuns, que residem no mesmo lar, pela afetividade que os une ou por necessidades financeiras ou mesmo emocionais, como o medo de viver sozinho.

Também há uma nova modalidade de família denominada mosaico, podendo ser considerada pluriparental. Seriam aquelas que têm vínculos parentais, mas que se separam e agregam outros sem vínculo parental, buscando o grupo familiar. Seria essa a definição, segundo Chagas (2007, [s/p]) *apud* Vianna (2011, p. 522), onde “nessa organização as famílias passam a receber o ‘marido da mãe’, os filhos do ‘marido da mãe’, os filhos da nova esposa do pai, as famílias de origem de cada um dos novos pares, cada um trazendo para o núcleo familiar sua própria cultura”. Essa modalidade familiar, segundo Dias (2009, p. 48), “é caracterizada por uma formação complexa, decorrente da multiplicidade de vínculos, ambigüidades das funções da formação de novos casais e forte grau de interdependência”.

Ao longo do tempo, a instituição familiar foi se adaptando às transformações societárias e se estruturando, considerando todo um modelo social, cultural e econômico. Essa nova concepção familiar deixou para trás as características canônicas e dogmáticas dos séculos anteriores e a partir da Constituição Federal de 1988, foi alargado o conceito familiar, admitindo novos arranjos e não mais exigindo que fosse formada só a partir do casamento. Podendo ser, então, de forma monoparental, formada por qualquer um dos pais e sua prole, além da possibilidade de a união estável também ser reconhecida como formação familiar. Pode-se também considerar outras composições familiares que fazem jus ao tratamento igualitário assegurado na Constituição Federal (BRASIL, 1988). A instituição familiar em si, teve que se adequar a essas novas exigências sociais na contemporaneidade agregando à

cultura novos pensamentos, costumes e hábitos devido à evolução nos relacionamentos sociais.

Neste processo de reconhecimento das transformações da instituição família e as estruturas de apoio e proteção social, a mesma foi também sendo impactada. Castilho e Carlotto (2010) discorrem que, após a Constituição Federal de 1988, os modelos protetivos constitutivos das políticas sociais no Brasil são embasados na centralidade da família. Esses modelos apresentam a família com centralidade nas suas ações principais, a mesma é considerada espaço privilegiado de proteção de seus membros, independente do seu modelo. Na contemporaneidade, com os diferentes arranjos e rearranjos de composições, as estruturas familiares requerem novas estratégias para proteção de seus membros, como novas demandas sociais que impactam diretamente nas famílias, tais quais a questão do envelhecimento, a gravidez precoce, a redução do número de filhos, entre outras condições que afetam diretamente a instituição familiar.

A partir da década de 1990, com a adoção das políticas neoliberais, a novidade foi no campo da proteção social, onde se deu início à desresponsabilização do Estado na construção de respostas às múltiplas expressões da questão social e fazendo surgir as denominadas “parcerias” entre Estado, mercado e sociedade. Entram em cena, nos processos de elaboração de políticas sociais, as entidades do chamado terceiro setor, o voluntariado e a solidariedade, que por sua vez recai também sobre a instituição familiar e sua sociabilidade (PEREIRA, 2008 *apud* CASTILHO e CARLOTTO, 2010).

A instituição familiar sempre foi um espaço privilegiado, que visa a proteção social e essa estrutura da família é condicionada a manter a provisão de seus membros na perspectiva econômica, política e social.. A proteção social é uma forma de proteção institucionalizada em uma sociedade, que envolve bens materiais, culturais, e cuidados com os membros mais fragilizados que decorrem de uma família. Então a família é parte integrante na garantia dessa proteção social.

Esse modelo denominado “neoliberalismo familista” por De Martino (2001) *apud* Miotto (2008), compreende que a proteção social cabe preferencialmente à família e que o Estado pode reduzir os serviços públicos enquanto proteção. Modelo esse que recorre ao discurso ideológico, baseado na solidariedade, no voluntariado do mercado, na família e na sua rede de sociabilidade, contribuindo para a redução do papel do Estado na proteção e na

garantia de direitos. Então, quando a família é encarregada pela proteção de todos os seus membros, nesse modelo protetivo, onde a mesma é o pilar central da proteção social, denomina-se esse modelo de familista. Essa responsabilização da família na proteção social, sob demanda da assistência social, sobrecarrega a mulher, a qual, além de ter de se inserir no mercado de trabalho, deve prestar contas das tarefas domésticas e cuidar de seus membros, sem um devido suporte público. Esse modelo só poderá ser superado com uma mudança nos paradigmas, exigindo uma gestão transformadora em que a política pública cumpra seu papel de garantidora de direitos. Essa nova perspectiva exige novas estratégias para o enfrentamento, para que se possa romper com a responsabilização das famílias pelas mazelas sofridas.

Lima (2019) destaca o familismo diante das políticas sociais brasileiras na contemporaneidade, sendo que todo processo histórico nos remete a um forte rebatimento na família e na forma em que o Estado se estrutura em relação às políticas sociais. Esses traços sócio-históricos paternalistas, patriarcais, conservadores e autoritários refletem e imprimem peculiaridades na trajetória em relação à configuração familiar e sua participação na proteção social. Partindo desse princípio, as políticas sociais se estruturam pautadas no familismo, que estabelece a família como o principal sujeito de suas ações. Isso tem sobrecarregado muito as mulheres, porque particularmente são a parcela mais empobrecida da classe trabalhadora e que assume as tarefas domésticas diárias, bem como os cuidados com crianças, idosos e doentes.

Essa relação do Estado com a família, entre a parceria dessas duas esferas da vida social, intensifica as desigualdades e precariza os direitos sociais, assim como as condições de vida, e afeta diretamente as famílias das classes trabalhadoras. As instituições familiares não contam com as políticas sociais que efetivamente atendam suas verdadeiras e reais necessidades. O Estado alinhado às diretrizes do capital, que atua mais no fortalecimento da solidariedade informal, não impulsiona as políticas alicerçadas no conhecimento e no respeito à realidade que perpassa cada núcleo familiar.

As políticas sociais, a partir de 1990, já enfatizavam a família como sujeito principal de suas ações e propostas, embasada em um discurso de acesso a direitos e necessidade de “empoderamento” feminino. Historicamente, temos uma cultura marcada por autoritarismo,

desigualdade social e ausência de política pública com ações efetivas, com propostas pautadas na centralidade familiar.

Dessa forma, na relação família e Estado, em algum momento o último sinaliza uma responsabilidade em assegurar a proteção social às famílias por meio das políticas sociais e em outro momento reforça a concepção de família como responsável pelo bem-estar de seus membros. E nesse formato de políticas sociais, que visa a centralidade na família, que os programas, projetos, serviços e benefícios são desenvolvidos no sentido de atender as necessidades básicas da população.

E nesse contexto exposto, evidenciamos a perspectiva familista em que se pautam as políticas sociais, onde o Estado direciona para as famílias um máximo de obrigações que se dispõe a respeito do bem-estar de seus membros, diante do fato da família ser o foco da proteção social, ocupando um lugar de destaque em programas, projetos e serviços que a envolvem.

Essa articulação dos termos família e Estado, para a proteção social, conforme analisa Martin (1995, p. 54) *apud* Miotto, Campos e Carloto (2015, p. 55), reconhece o lugar ocupado pela família no sistema de proteção na atualidade e atribui a centralidade como decorrência da crise do mercado e do Estado. Assim, essa junção

Considera que a partilha de responsabilidade está na ordem do dia e, tendo como referência os países europeus, interpreta a presença da família e, também, de outras formas de sociabilidade e de entreajudas estimuladas pelas políticas públicas, como forma de enfrentar a crise econômica de proteção social.

No Brasil, os programas sociais atuais e as legislações voltadas às políticas de proteção social tem como direção a matricialidade sociofamiliar e o reconhecimento do direito fundamental dos indivíduos à convivência familiar e comunitária.

Com isso, como destacam as autoras Miotto, Campos e Carloto (2015, p. 56),

A Política Nacional de Assistência Social (...) considera a família como “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros (...). A matricialidade significa que a ação pública para proteção dos indivíduos tem como eixo nuclear a expectativa de funcionalidades familiares mediadas pelas famílias entre seus membros e a coletividade. Conforme a política de assistência social, a família “é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (...), núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de gênero (...).

Sendo assim, com a promulgação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006), tem-se

um avanço inédito no que diz respeito ao tema sobre a capacidade familiar e os direitos de crianças e adolescentes nessa ordenação. O plano se refere à definição legal da família, como na família nuclear, e propõe uma ampliação considerando-a como um grupo de pessoas unidas pela consanguinidade dos vínculos conjugais, pela relação de aliança ou parentesco entre cônjuges e por afinidades.

Conforme afirma Martin (1995) *apud* Miotto, Campos e Carloto (2015, p. 57), essa iniciativa “reconhece também que a tendência da centralidade na família para a proteção social de seus membros, transfere atribuições e sobrecarrega, destacadamente, a mulher”.

Essa transferência de responsabilidade social do setor público para a instituição familiar implica em um significativo aumento do grau de exploração do trabalho familiar e, conseqüentemente, afeta principalmente a figura feminina no desempenho das tarefas e dos serviços desempenhados pela mesma no seio familiar.

A família que tem como provedor o homem visa uma perspectiva tradicional de proteção realizada a partir do modelo nuclear, centrada no modelo previdenciário, e tem como base dois eixos: a) o seguro social público para cobertura de riscos do curso da vida, como doenças, velhice e morte; e b) a existência da solidariedade familiar, baseada no apoio interno, e nos cuidados advindos da mulher.

Segundo Andersen (2009) *apud* Miotto, Campos e Carloto (2015, p. 60),

Uma nova expressão da questão social (sic) perceptível na atualidade é a mudança estrutural da família e da sociedade, a partir do lugar ocupado nela pela mulher. A revolução feminina, inconclusa e irreversível, é um fenômeno de várias ramificações sociais, que impacta a sociedade e a família.

Apesar dessas mudanças estruturais que a família vem se submetendo, visto que essas transformações sofridas dificultam cada vez mais a sua capacidade de proteção, a política pública continua convocando a mesma como parceira privilegiada para o desempenho da proteção social.

3 RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER NA PROTEÇÃO À FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

A implementação das políticas neoliberais nos períodos de 1980 a 1990 na América Latina, conforme Miotto, Campos e Carloto (2015), alteraram substantivamente as políticas sociais. O trabalho e a atenção das políticas sociais neoliberais passaram a ser organizados na focalização das intervenções estatais nos pobres, na redefinição do papel da família, nas novas formas de gerir os problemas sociais, na incorporação dos riscos para a categorização e ponderação das questões e grupos populacionais.

A privatização, a descentralização e a focalização se juntaram refletindo de forma mais intensa sobre a responsabilização familiar e da comunidade para sustentar as condições de vida das pessoas, ao mesmo tempo que o Estado se responsabilizava em garantir as altas taxas de lucros frente à crise do capital. Nesse momento, constatou-se o neofamilismo, segundo Esping-Andersen (1993) e Adelandro *et al* (1998) *apud* De Martino (2015), pelo qual houve um processo de remercantilização do bem estar e uma maior familiarização.

De acordo com Miotto, Campos e Carloto (2015), a Política de Assistência Social no Brasil também será impactada pela política econômica neoliberal. Para categorizar as formas de proteção social, são disponibilizadas as diretrizes da PNAS (BRASIL, 2005b), que se divide em três eixos. O primeiro é composto pelos programas, projetos, serviços e benefícios públicos sociais básicos para os cuidados com as crianças e adolescentes. Nos segundo e terceiro eixos são abordadas situações de contingências e riscos sociais, com demandas de serviços especializados, considerados de proteção social especial, separados em casos de alta e média complexidade.

Para caracterizar a complexidade, conforme no PNAS de 2004, são consideradas as famílias que têm dificuldade em cumprir com suas funções de proteção básica, socialização e mediação, o que fragiliza a identidade do grupo familiar. Nessa situação, a função da proteção social é desenvolver ações e estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar, com propósito de fortalecer o exercício da proteção básica.

A Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias. Foi reconhecido pelo governo federal como um serviço continuado de proteção básica, por meio do decreto nº 5.085 (BRASIL, 2004), passando a integrar a rede de serviços socioassistenciais. A atividade

desenvolvida pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi concebida a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar. Tem sua efetividade consistente no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Tem o intuito ainda de promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e deve ser obrigatoriamente ofertado no CRAS, sendo que não existe unidade de CRAS sem a oferta do PAIF.

A proteção social especializada de média complexidade é decorrente de situações de risco e fragilidade dos vínculos familiares. Os serviços de média complexidade são os que oferecem atendimento às famílias e os indivíduos com seus direitos violados, mas que os vínculos familiares não foram rompidos.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são os que demandam proteção integral e que necessitam ser retirados de seu grupo familiar ou comunitário. Os programas e projetos e serviços públicos especializados de média complexidade se voltam aos cuidados da criança e do adolescente. Nessa situação, o trabalho tem a função de restabelecer os vínculos familiares. Assim, podemos falar que houve uma interrupção dos vínculos familiares em vez de rompimento familiar. Todo esse processo e organização distingue experiências diferentes para cada cobertura dos serviços públicos, visando uma metodologia específica para cada situação de risco e vulnerabilidades sociais.

As políticas de combate à pobreza abrangem programas realizados através da transferência de renda para a população pobre ou em extrema pobreza. Os programas de transferência de renda são focalizados nas responsabilidades das famílias beneficiárias, como o Programa Brasileiro Bolsa Família (PBF), de ampla cobertura nacional, voltado à superação da pobreza.

Segundo as autoras Mioto, Campos, Carloto (2015, p. 73),

Transferência direta de renda à família; direitos sociais de Saúde e Educação, por meio do cumprimento de condicionalidades; e inclusão e promoção complementares

em outras políticas sociais, com prioridade das crianças e do adolescente . E estabelecida uma forma de parceria entre o Estado e família e a contrapartida familiar é manter as crianças e os adolescentes frequentando a escola, e cumprir os cuidados básicos em saúde, como vacinação para crianças com idade até 6 anos , e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em fase de amamentação.

A família está no centro da proteção social proposta pela Política de Assistência Social e diante dos novos arranjos familiares, bem como as perspectivas progressistas de concepções sobre família, buscamos verificar como se configura a concepção de família e o lugar da mulher nos documentos da Política Nacional de Assistência Social.

3.1 PESQUISANDO A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LUGAR DA MULHER NA MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para o desenvolvimento do estudo, foi utilizado como fonte principal de pesquisa documental a análise de cinco documentos referentes às diretrizes e princípios que norteiam, organizam e definem a matricialidade familiar. São eles: a) Política Nacional de Assistência Social – PNAS – de 2004 (BRASIL, 2005b); b) Norma Operacional Básica – NOB-SUAS (BRASIL, 2005a); c) a cartilha sobre os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011); d) Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (BRASIL, 2009); e) Política Nacional de Assistência Social, SUAS e Legislações Pertinentes (PIRES, s/d).

Esses documentos em questão contribuíram como fonte de informações acionadas com interesse em buscar argumentos e organização para o meu objeto de pesquisa. No decorrer do trabalho, foi feita a pesquisa qualitativa, que teve como intuito verificar determinado fenômeno que se apresenta e interage em nosso cotidiano. Foi realizada uma análise de conteúdo, conforme define Bardin (2011) *apud* Câmara (2013). Com isso, a pesquisa se desenvolve em três fases: a) pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados; b) a inferência; e c) a interpretação.

A primeira fase pode ser indicada como a fase de organização, onde é feita uma leitura flutuante. Esse primeiro momento refere-se à escolha dos documentos e formulações de hipóteses e objetivos. Nesse estágio inicial, é feita a exploração do material para subsidiar a tomada de decisão sobre quais as estratégias e ações que irão fazer parte do trabalho. Na segunda fase, se realiza o reconhecimento da unidade de registro, a escolha de categorias, a

classificação e a agregação. A terceira fase, de sua parte, consiste na análise dos conteúdos e no tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Em todos os documentos foram pesquisados os seguintes termos: família, sociofamiliar, familiares, familiar, intrafamiliar, matricialidade sociofamiliar, homem, mulher, gênero, feminino e masculino. Isso a fim de identificar a compreensão que a política de assistência social expressa acerca da família e, por sua vez, o lugar que a mulher aí ocupa. Os documentos analisados são apresentados e analisados a seguir, devida a importância na estrutura organizacional em questão.

A **Política Nacional de Assistência Social – PNAS** – (BRASIL, 2005b), aprovada em 2004, apresenta as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Tem como objetivo prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem. Estrutura-se com intuito de consolidar a Assistência Social como uma política de seguridade social não contributiva, de gestão compartilhada e de controle social nas três esferas do poder público, estruturada por níveis de proteção, com centralidade na família, direcionada às pessoas e grupos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade. Considerando, para esse fim, o conceito de vulnerabilidade social como contingências sociais, econômicas e políticas que os indivíduos encontram ao longo da vida. É uma política que junto às políticas setoriais considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender à sociedade e a universalização dos direitos sociais.

Nesse documento foi encontrado o termo família e suas variantes, entre elas “familiar”, “familiares”, “famílias” num total de 519 vezes, com destaque para 301 vezes a presença do termo “família”. O termo “sociofamiliar” aparece 14 vezes; “intrafamiliar”, uma única vez. Já o termo “matricialidade” apareceu sete vezes. Busquei também pela presença dos termos “homem/ns”, que configura-se 12 vezes ao longo do texto e a presença do termo “mulher/es”, sete. “Feminino” e “gênero” não aparecem no documento, mas o termo “masculino” pode ser encontrado três vezes.

Destaco a seguir alguns trechos onde pode-se localizar o registro e o contexto dos termos:

A **família** brasileira vem passando por transformações ao longo do tempo. Uma delas refere-se à pessoa de referência da **família**. Da década passada até 2002 houve

um crescimento de 30% da participação da **mulher** como pessoa de referência da **família**. Em 1992, elas eram referência para aproximadamente 22% das **famílias** brasileiras, e em 2002, passaram a ser referência para próximo (sic) de 29% das **famílias**. Esta tendência de crescimento ocorreu de forma diferente entre as regiões do País e foi mais acentuada nas regiões metropolitanas. Em Salvador, 42,2% das **famílias** tinham na **mulher** sua referência. Em Belém eram 39,8% e em Recife 37,1%. Entre as grandes regiões, o Norte apresentava a maior proporção de **famílias** com este perfil, 33,4%, e o Sul, a menor, 25,5%. Entre as Unidades Federadas, em um dos extremos estava o Amapá com 41,1% e, no outro, o Mato Grosso, com 21,9% das **famílias** cuja pessoa de referência é a **mulher**.

(...)

Considerando as deficiências em geral, sua incidência está mais associada aos ciclos de vida, enquanto as incapacidades, as doenças mentais, paraplegias e as mutilações estão mais relacionadas aos problemas de nascença, acidentes e violência urbana, mais prevalente entre **homens** jovens (...).

Destes, 61,5% eram **homens** e 38,5% **mulheres**. Um dado preocupante refere-se ao tipo de família dos idosos. No Brasil, 12,1% dos idosos faziam parte de **famílias** unipessoais, ou seja, moravam sozinhos.

(...)

Nesse contexto, a **matricialidade sociofamiliar** passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

(...)

Proteção Social: • segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e **famílias** vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e **familiar, em especial às mulheres chefes de família** e seus filhos.

(...)

A **família**, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente, os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida (BRASIL, 2005b, p. 20-41) (Grifos meus).

A **NOB-SUAS de 2005** (BRASIL, 2005a) representou um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, imprimindo um grande salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base critérios de partilha transparentes e objetivos, adequados à distribuição territorial das populações vulneráveis, com a alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas.

Disciplina a gestão pública da Política de Assistência em todo território brasileiro, exercida de forma sistêmica pelos entes federativos, em consonância com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993).

Essa Norma reafirma a política de assistência social como política de Seguridade Social, alicerçada de direitos, tal como consagrado constitucionalmente e representa uma conquista na esfera dos direitos.

Nesse documento foi encontrado o termo família e suas variantes, entre elas “familiar”, “familiares”, “famílias”, num total de 259 vezes, em destaque para as 146 vezes em que é presente o termo “família”. O termo “sociofamiliar”, quatro; “intrafamiliar”, uma única vez. Já o termo “matricialidade sociofamiliar”, três vezes não foi encontrado, mas matricialidade, três vezes foi. Busquei também pela presença do termo “homem/ns”, que não aparece nenhuma vez ao longo do texto, e a presença do termo “mulher/es”, que, de sua parte, aparece três vezes. A palavra “gênero” aparece uma única vez e não constam no documento os termos “masculino” e “feminino”.

Destaco, então, alguns trechos onde pode-se localizar o registro e o contexto dos termos como:

Articulação interinstitucional entre competências e ações com os demais sistemas de defesa de direitos humanos, em específico com aqueles de defesa de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, **mulheres**, negros e outras minorias; proteção às vítimas de exploração e violência; adolescentes ameaçados de morte, promoção do direito de convivência **familiar**.

(...)

Para a proteção social de assistência social o princípio de **matricialidade sociofamiliar** significa que:

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;

A defesa do direito à convivência **familiar**, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de **família** como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de **gênero**.

(...)

Considera-se “**família** referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos pelo órgão federal, pactuados e deliberados.

(...)

Família na qual há uma chefe **mulher**, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta (BRASIL, 2005a, p. 17-57) (Grifos meus).

Os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011), por sua vez, também se constitui em uma ferramenta que todas as/os

profissionais da área podem utilizar como referência. Tem como pressuposto que a definição de estratégias e procedimentos no exercício do trabalho deve ser prerrogativa dos/as assistentes sociais, de acordo com sua competência e autonomia profissional. Isso significa que a/o profissional deve se utilizar da sua autonomia para procedimentos de intervenção, pois o trabalho em questão requer inventividade, inteligência e talento para criar, inventar, inovar, de modo a responder dinamicamente ao movimento da realidade.

São estes parâmetros que balizam a defesa da Seguridade Social, priorizando incluir todos os direitos sociais previstos no artigo 60 (BRASIL, 1988) da Constituição Federal – educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência, alimentação e Assistência Social – de modo a estruturar um amplo sistema de proteção social, que possa responder e propiciar mudanças nas perversas condições econômicas e sociais dos/as cidadãos/ãs brasileiros/as. A Seguridade Social deve pautar-se pelos princípios da universalização, da qualificação legal e legítima das políticas sociais como direito, do comprometimento e dever do Estado, do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática, descentralizada e participativa.

Nesse documento foi encontrado o termo “família” e suas variantes, entre elas “familiar”, “familiares”, “famílias”, em um total de oito vezes, com destaque para as duas vezes em que é presente o termo “família”. O termo “sócio-familiar” surge uma única vez, enquanto “intrafamiliar” não aparece nenhuma. Já o termo “matricialidade sociofamiliar” aparece uma vez e “matricialidade” também uma vez. Busquei ainda pela presença dos termos “homem/ns”, “mulher/es”, “feminino” e “masculino”, os quais não aparecem no documento nenhuma vez. O termo “gênero” aparece em ao menos duas vezes. Nesse documento, não há nada específico sobre o termo “mulher”.

Destaco alguns trechos onde pode-se localizar o registro e o contexto dos termos supracitados, tais como:

Isso significa que a complexificação e diferenciação das necessidades sociais, conforme apontada no SUAS e na PNAS, e que atribui à Assistência Social as funções de proteção básica e especial, com foco de atuação na “**matricialidade sociofamiliar**”, não deve restringir a intervenção profissional, sobretudo a do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais.

(...)

O Serviço Social como profissão, em sete décadas de existência no Brasil e no mundo, ampliou e vem ampliando o seu raio ocupacional para todos os espaços e

recantos onde a questão social explode com repercussões no campo dos direitos, no universo da **família**, do trabalho e do “não trabalho”, da saúde, da educação, dos/as idosos/as, da criança e dos/as adolescentes, de grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito, da expropriação da terra, das questões ambientais resultantes da socialização do ônus do setor produtivo, da discriminação de **gênero**, raça, etnia, entre outras formas de violação dos direitos.

(...)

A intervenção profissional, na perspectiva aqui assinalada, pressupõe enfrentar e superar duas grandes tendências presentes hoje no âmbito dos CRAS. A primeira é de restringir a atuação aos atendimentos emergenciais a indivíduos, grupos ou **famílias**, o que pode caracterizar os CRAS e a atuação profissional como um “grande plantão de emergências”, ou um serviço cartorial de registro e controle das famílias para acessos a benefícios de transferência de renda.

(...)

As abordagens das profissões podem somar-se com o intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, **gênero**, etnia e orientação sexual (CFESS, 2011, p. 7-25) (grifos meus).

Seguindo, as **Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** (BRASIL, 2009) se trata de um documento que tem como objetivo orientar o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O CRAS, como unidade onde funcionam diversos serviços socioassistenciais, funciona como base do SUAS, sendo por isso de extrema importância o seu funcionamento de forma adequada, articulada e de acordo com as diretrizes do Estado.

Esse documento tem a pretensão de aprimorar a atuação preventiva, protetiva e proativa dessa Unidade, de modo que possa preparar e motivar cada vez mais os gestores e trabalhadores do SUAS, para que se avance na direção de um padrão societário mais justo e solidário, no qual cada criança, jovem, idoso, mulher, sejam de áreas urbanas ou rurais, povos indígenas ou quilombolas, e todos os demais segmentos sociais que engrandecem esse país, tenha melhores condições de vida, oportunidade de realizar seus potenciais e contribuir para a construção de um país menos desigual (BRASIL, 2009). O mesmo contém seis capítulos que permeiam todo a estruturação do CRAS, sua definição, dimensões de implementação, do desenvolvimento do equipamento, estruturação física e o período de funcionamento.

Nas pesquisas por palavras-chave, foi encontrado no referido documento o termo “família” e suas variantes, entre elas “familiar”, “familiares”, “famílias”, em um total de 64

incidências, sendo 28 vezes somente o termo “família”. O termo “sociofamiliar” desponta seis vezes, enquanto “intrafamiliar” nenhuma vez sequer. Já o termo “matricialidade sociofamiliar” aparece também por seis vezes, “matricialidade” igualmente. Pesquisei ainda a presença dos termos “homem/ns”, que não retornou resultados, “mulher/es”, que apareceu cinco vezes, e “gênero”, o qual surgiu somente uma vez. Destaco abaixo os trechos de maior incidência dos termos buscados, acompanhados de seus respectivos contextos:

Que esta publicação, que tem a pretensão de aprimorar a atuação preventiva, protetiva e proativa dessa Unidade, possa preparar e motivar cada vez mais os gestores e trabalhadores do SUAS, para que avancemos na direção de um padrão societário mais justo e solidário, no qual cada criança, jovem, idoso, **mulher**.

(...)

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos **familiares** e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

(...)

A **matricialidade sociofamiliar** se refere à centralidade da **família** como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A **família**, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consangüíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

(...)

A compreensão da **família** ainda é determinada pelas estruturas geracionais e de **gênero** presentes: os conflitos e desigualdades vivenciadas no âmbito **familiar** devem ser analisados e trabalhados a partir da diferenciada distribuição de poder e responsabilidade entre seus membros.

(...)

Essa compreensão busca superar a concepção tradicional de **família**, o modelo padrão, a unidade homogênea idealizada e acompanhar a evolução do seu conceito, reconhecendo que existem arranjos distintos, em constante movimento e transformação.

(...)

O SUAS, ao eger a **matricialidade sociofamiliar** como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às **famílias**, afim de assegurar a toda a população o direito à convivência **familiar**, seguindo o pressuposto de que para a **família** prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público.

(...)

Identificar as redes de apoio informais existentes, como grupos de **mulheres**, associação de moradores (BRASIL, 2009, p. 5-37) (Grifos meus).

O documento **Política Nacional de Assistência Social, SUAS e Legislações Pertinentes** (PIRES, s/d) tem como referência legais a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS).

A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993), novos conceitos e modelos de assistência social passaram a vigorar no Brasil, sendo esta colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. A Lei Orgânica da Assistência Social dispõe sobre a organização da assistência social. O Plano Nacional de Assistência Social guia-se pelo que está posto na LOAS no Capítulo II, seção I, art. 4º (BRASIL, 1993). A Política Nacional de Assistência Social, por sua vez, visa a universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e aos seus direitos, além de acesso aos atendimentos sem discriminação de qualquer natureza. Aborda ainda a questão da proteção em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida.

No documento, ao todo, foram buscadas as seguintes terminologias: a) “família” e suas derivações em 23 vezes, sendo que apenas “família” registrou 11 resultados; e b) os termos “gênero”, “masculino”, “feminino”, “mulher/es”, “homem/ns”, “matricialidade”, “sociofamiliar” e “matricidade sociofamiliar”, que, por sua vez, não foram encontradas no texto. Com isso, só se encontrou derivados do termo “família”, nada a respeito da mulher.

Destaco, para título de visualização, alguns trechos onde pode-se localizar o registro e o contexto dos termos supracitados, tais quais:

O núcleo, ou foco principal dos serviços assistenciais, é constituído pelas **famílias** vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social.

(...)

Centralidade na **família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para **famílias**, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

(...)

Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na **família** e que garantam a convivência familiar e comunitária.

(...)

Unidade pública e estatal, que oferta serviços emergenciais e/ou continuados a **famílias** e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

(...)

Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio **familiar** devido à aplicação de medidas (PIRES, [s/d], p. 5-26).

A partir da análise dos termos nos documentos e do referencial teórico-metodológico acionado, verifica-se que a família na sociedade brasileira é reconhecida como “base da sociedade, tem especial proteção do Estado” como prevê o artigo 226 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Esta centralidade pode ser também identificada na política de assistência social, sendo afirmada na PNAS de 2004 e ratificada pela NOB/SUAS/2005.

Ao longo do estudo e das pesquisas nos documentos selecionados, observo que na PNAS de 2004 a definição da família não se faz a partir do que é a família ou do que ela deva ser, visto que reconhece os diversos arranjos familiares e inclusive afirma a superação do modelo único baseado na família nuclear. Por outro lado, me deparo com uma definição que se volta aos papéis e funções que a família deve desempenhar. O cuidado, a socialização, a proteção são alguns deles. Me pergunto, porém, se essas atribuições não seriam aquelas em consonância com o modelo familiar burguês, construído ao longo do desenvolvimento do padrão de acumulação capitalista. Ao que tudo indica, na política de assistência social, é fundamental o papel da família e, por que não afirmar, da mulher na garantia do “bem-estar” e do disciplinamento de todos os componentes da unidade familiar. Cuidar das crianças, manter os adolescentes sob controle, velar pelos velhos, manter a casa organizada e limpa, bem como garantir que todos estejam alimentados tem sido o papel e lugar que a sociedade tem exigido das mulheres.

Com o desenvolvimento da NOB/SUAS, responsável pela operacionalização e uniformização do Sistema Único de Assistência Social no Brasil, explicita-se que “uma família [é] quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2005b, p. 41). Ainda de acordo

com essas formulações, “a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (BRASIL, 2005b, p. 90).

Podemos identificar que ela acompanha o que está disposto na PNAS de 2004, que independente do arranjo, da composição da família, cumpre a ela a responsabilidade de desempenhar as funções e papéis sociais que foram sendo construídos pelo modelo moderno de família, mas de certo modo vinculados ao “perfil sanitário da família.” Segundo Costa (1999), é a família higienicamente tratada e regulada, que por sua vez se alinha com o modelo da família burguesa, com características da instituição conjugal e nuclear. E a matricialidade sociofamiliar acaba por reforçar este padrão ao colocar a família no centro de suas atividades/ações/serviços.

Assim, podemos concluir, com base nos documentos analisados, que a política de assistência social tem como foco e atenção a família com filhos e que, ao seguir os parâmetros supracitados, segue a divisão sexual do trabalho no ambiente familiar e a mulher tendo centralidade na função de cuidar, educar e mesmo prover as necessidades humanas básicas de seus filhos, especialmente quando se trata de famílias de baixa renda e onde as mulheres são as “únicas” responsáveis pelos filhos e o pai é ausente.

Apesar da PNAS de 2004 reconhecer outros arranjos familiares além da família tradicional, o mesmo não consegue romper com o seu modelo de família burguesa nas suas estreitas vinculações com a propriedade privada, que tem se constituído como o meio pelo qual as mulheres tiveram condições inferiorizadas dentro da sociedade. A superação do conceito tradicional de família significa o acompanhamento da política, como um todo, às transformações da sociedade. Este fato se deve a necessidade de se contemplar a variedade de arranjos familiares que continuam em constante recomposição, uma vez que a família é um grupo histórico e socialmente construído.

A família, historicamente, tem funcionado como uma unidade econômica para o capital e também como um lugar de exploração e perpetuação da dominação do homem sobre a mulher. Os serviços de Assistência Social produzem uma naturalização do papel da mulher vinculado aos cuidados. Essa naturalização também se expressa no modo de organizar os benefícios sociais, quando tais programas delineiam a centralidade das mulheres como alvo e usuárias de tais ações.

Durante meu período de estágio, pude observar que as mulheres são maioria quando o assunto é procura pelos serviços socioassistenciais. Os benefícios eventuais são na maior parte viabilizados para a mulher e esse constatado só reforça essa responsabilização da mesma pelos cuidados. Como os serviços prestados à população estão sendo realizados de maneira remota durante a crise sanitária ocasionada pela COVID-19, pude observar ainda que nos meios virtuais de comunicação, o contato é, em sua grande maioria, feito através do público feminino.

Anteriormente a este período pandêmico, a procura pelos serviços feita pela figura masculina era muito escassa. Mas, com o passar dos meses, principalmente neste último semestre de estágio, foi notável o aumento desse público para a busca dos serviços de auxílios eventuais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), busco elucidar os resquícios sócio-históricos decorrentes da naturalização da responsabilização da mulher na proteção à família na Política de Assistência Social, também na expectativa colocada sobre a mesma em relação às políticas sociais. Esse sistema de proteção social perpassa para a família o foco principal, dando centralidade na mesma e colocando a mulher como responsável pelo bem-estar de seus membros, visto que a figura feminina ocupa a matricialidade sociofamiliar nos programas, projetos e ações nessa dinâmica assistencialista.

Recorremos a Marx e Engels (2011) para compreender a dinâmica e estrutura da nova sociedade – a sociedade capitalista – que somente poderia existir a partir deste grande desenvolvimento histórico e desta imensa riqueza criada pela sociedade. Os autores expuseram, em linhas gerais, o processo histórico da humanidade, colocando em destaque algumas das suas formas sociais, como a escravidão antiga, o feudalismo e a sociedade burguesa. O intuito era mostrar estas diferentes formas históricas como modos de conceber uma nova História. No cerne desta nova concepção de História, encontra-se a produção da vida humana, pois é produzindo as condições para a sua própria existência que os homens contraem determinadas relações sociais, relações estas que os mesmos não escolhem, mas são determinadas pelas condições materiais de produção existentes. A partir desta base material, encontramos as demais formas, como o Estado, a consciência e as bases para se compreender a família, seu papel e sua função na sociedade do capital, assim como o lugar da mulher nesta estrutura.

O pensamento conservador surge da imediata resposta ao enorme impacto da Revolução Francesa. Diante do contexto histórico, o pensamento conservador assumiu diferentes faces, apostou na fragmentação da teoria e não considerava a trajetória histórica dos fatos, se configurando em uma expressão cultural, complexa e diferenciada. O conservadorismo se apresenta como canal seguro para condução de mudanças sócio-políticas necessárias (ESCORSIM NETTO, 2011).

Diante desse contexto atual, há uma composição familiar com diferentes arranjos e rearranjos, que nesse momento, requer novas estratégias para proteção de seus membros nas estruturas familiares. Devido à dinâmica atual, as necessidades sociais exigem novas estratégias em razão de novas demandas sociais que impactam diretamente as instituições

familiares. Essas condições impostas afetam diretamente a mulher e apenas reforçam historicamente o que foi conferido no quadro da sociedade burguesa e do pensamento conservador.

As relações sociais já demonstram essa diferença nos papéis atribuídos aos homens e mulheres, bem como a identidade social de ambos. Esse quadro em relação à mulher se agravou com a pandemia da COVID-19, pois muitas que estão trabalhando em *home office* são responsáveis também pela manutenção do lar e educação dos filhos, colocando a mesma, novamente, em uma responsabilização já embutida como identidade socialmente feminina.

Esse modelo societário tem a dinâmica voltada em desenvolver esse comportamento nas relações, onde permanece essa estrutura baseada nas relações de poder, na questão de gênero, visando um processo contínuo. A questão do gênero deve ser analisada em seu bojo da contradição entre capital e trabalho, dentro das classes fundantes que determinam essa contradição, que é o foco da desigualdade social.

Para que se possa buscar respostas para essa questão, as mulheres devem se organizar e buscar a sua identidade de classe, uma vez que é da contradição de classe que surgem as desigualdades, opressões e explorações. As verdadeiras emancipações das mulheres só podem ser alcançadas com a ruptura do modo de produção capitalista. A questão de gênero não pode ser analisada isoladamente das questões econômicas e sociais. Então, podemos compreender o gênero como relação sócio-histórica, que nos remete a uma relação de poder de maneira transversal e que se dá devido ao pertencimento ao social e às práticas existentes.

Essa dinâmica assegura à estrutura capitalista o objetivo central, que é um ambiente propício da exploração sobre o trabalho, uma vez que é através do mesmo que ocorre a produção de riqueza social. E é dessa forma que o trabalho vai se desenvolver no sistema capitalista, onde se dará a divisão social do trabalho.

As condições de trabalho da mulher e da sua vida em relação à divisão sexual do trabalho, em que o capital possui estratégias manipuladoras em seu favor, dificultam constantemente a dignidade das mulheres no trabalho. Nessa dinâmica específica, a mulher realiza suas tarefas laborais e o capital faz questão de evidenciar a impossibilidade da emancipação da mesma nesta sociedade. Sendo assim, nessa sociedade capitalista, a categoria trabalho pode ser analisada com a percepção sob a força de trabalho da mulher, que se dá de

forma diferente, mais profunda em relação à exploração do homem. A própria relação social determina essa diferença, especificando o que é tarefa feminina e masculina.

Podemos dizer que a questão de gênero é considerada uma das expressões da questão social, considerando as desigualdades entre homens e mulheres, inscritas nas desigualdades de tarefas e poder na perpetuação da propriedade privada. Essas expressões só existem devido à sociedade de classe, elemento estrutural e determinante, bem como o patriarcado, o racismo e a desigualdade de classes. As mulheres, neste contexto, são marcadas para fornecer força de trabalho, reproduzi-las e reforçar a ideologia da mesma através da família. Nesse processo, as mulheres das classes subalternas ainda são submetidas a acessar as políticas sociais a fim de garantir a sobrevivência da família, como no caso dos programas da política de assistência social. Os homens seguem na atualidade pouco presentes no acesso à essa política. Dessa forma, as expressões da questão social estão conectadas aos papéis e qualidades que se definem em relação ao sexo, são determinadas pelas relações sociais e sustentadas historicamente pela construção sócio-histórica do gênero. Dentro dessa visão, a desmistificação de papéis (homem e mulher) construídos através da história deve ser analisada econômica e culturalmente.

Historicamente, a subordinação da mulher está relacionada à naturalização de papéis e aos cuidados com os afazeres domésticos. Essa relação tem intuito de atender ao capital, o lugar da mulher é definido por essa dinâmica, como no âmbito familiar: a serviço da sociedade e da família, em prol da produção e reprodução das relações sociais.

Devido às transformações societárias, a mulher adentra o mercado de trabalho, advindo de novas exigências, mas devido à flexibilização e modernização, ocorre a acentuação e precarização ainda maior dos direitos trabalhistas, configurando como novas manifestações da questão social. Esse movimento de flexibilização nas esferas trabalhistas se acentua pela subordinação imputada às mulheres, pela desvalorização e desprestígio de suas atividades, consideradas diferentes e, conseqüentemente, implicando em receberem salários mais baixos.

Em função da implementação da política neoliberal, marcada por privatizações do patrimônio público, desresponsabilização do Estado pelas políticas sociais e culminando em muitos desempregos, cortes dos direitos sociais e trabalhistas, e também pela flexibilização do

trabalho, aumentou os índices de pobreza. De tal forma, agravando ainda mais a situação da mulher nessa esfera social.

Diante o exposto, esse movimento capitalista impede tanto o homem, quanto a mulher de se emancipar, financeiramente, culturalmente e socialmente. Visto que a emancipação da mulher não se aplica na equidade entre os gêneros, tem que ocorrer a independência assalariada, determinada pela exploração e determinante dela. Essa conquista da liberdade se dará dentro de uma dimensão totalitária e não apenas limitada ao gênero.

Com essa prática neoliberal, o esforço sobressai sobre o indivíduo, onde a saída sugerida pelo ideário liberal é o empreendedorismo, visto que o Estado, sob essa concepção, pretende diminuir ao máximo a sua participação na economia. A família torna-se o locus privilegiado na construção das respostas às desigualdades geradas pela crise do capital, com as políticas sociais centrando as atenções na família, no que vem se denominando matricialidade sócio-familiar. Dentro dessa perspectiva que visa a matricialidade sócio-familiar presente nas políticas sociais, temos enquanto profissionais o intuito de enfrentar as desigualdades, a opressão e a violência sobre as mulheres no âmbito familiar.

A essa dinâmica em que se dá a centralidade na instituição familiar, onde as mulheres são responsabilizadas pelo bem-estar de seus membros, denomina-se familismo, que é toda a gestão visando o bem estar dentro desta lógica única, responsabilizando a família e em especial a mulher pela ordem social.

A ofensiva neoliberal forja uma cultura da crise e dá novos formatos à seguridade social, isso reflete em toda uma dinâmica societária. Dessa forma, podemos considerar as políticas sociais como uma conquista civilizatória e muito necessária para diminuir o impacto das desigualdades sociais, intrínsecas à exploração do capital sobre o trabalho humano.

Com base em todo esse contexto civilizatório, a assistência social tem suas raízes advindas da caridade, solidariedade, religiosidade e filantropia. Consideradas as práticas paternalistas ou clientelista, muitas vezes, a prática assistencial era confundida como benesse, uma ajuda. Mas, foi a partir da Constituição Federal de 1988, que configurou como um divisor de águas no que diz respeito ao campo dos direitos sociais, que esse pensamento mudou. Foi nesse período também que ocorreu um acirramento das pressões da sociedade civil em busca de direitos sociais, principalmente no que se refere à assistência social.

A chamada questão social é enfrentada pelo Estado por meio da assistência social, que busca amenizar as questões das classes operárias. A assistência social é vista como um espaço de expansão de direitos que visa diminuir os conflitos sociais.

A questão de gênero é considerada como uma das expressões da questão social em termos de desigualdades entre homens e mulheres e propícia ao capitalismo. Tem, por isso, relação direta com o enfrentamento da questão social. Os papéis e qualidades que se atribuem em relação ao sexo são determinações das relações sociais e se sustentam na construção sócio-histórica do gênero. Nesse sentido, a desmistificação de papéis e qualidades construídas historicamente para homens e mulheres deve ser analisada dentro de uma dimensão econômica e cultural (CISNE, 2004).

A partir da Constituição Cidadã de 1988, a Assistência Social é firmada como política pública. Esses direitos são reafirmados com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 (BRASIL, 1993) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Configura-se num sistema descentralizado e participativo, com a finalidade de atender cidadãos que necessitam e se encontram em situação de vulnerabilidade social. Toda esta dinâmica no processo de ampliação do conceito de direitos e de políticas públicas resultou na organização das definições das ações que caracterizaram o Sistema de Proteção Social brasileiro.

Nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a assistência social enquanto política será de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, o que se ratifica no artigo primeiro da LOAS, que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil.

Ao longo do tempo, a instituição familiar foi se adaptando às transformações societárias e se estruturando, considerando todo um modelo social, cultural e econômico. Essa nova concepção familiar deixou para trás as características canônicas e dogmáticas dos séculos anteriores e, a partir da Constituição Federal de 1988, foi alargado o conceito familiar, admitindo novos arranjos, não exigindo que fosse formada só a partir do casamento. A instituição familiar em si teve que se adequar a essas novas exigências sociais na contemporaneidade, agregando à cultura novos pensamentos, costumes e hábitos em consequência da evolução nos relacionamentos sociais.

O Estado alinhado às diretrizes do capital, que atua mais no fortalecimento da solidariedade informal, não impulsiona as políticas alicerçadas no conhecimento e respeito à realidade que perpassa cada núcleo familiar.

As políticas sociais, a partir de 1990, já enfatizavam a família como sujeito principal de suas ações e propostas, embasada em um discurso de acesso a direitos e necessidade de “empoderamento” feminino. Historicamente, temos uma cultura marcada por autoritarismo, enorme desigualdade social e ausência de políticas públicas com ações efetivas, com propostas pautadas na centralidade familiar.

Dessa forma, na relação que envolve família e Estado, em algum momento o último sinaliza uma responsabilidade em assegurar a proteção social às famílias por meio das políticas sociais e em outro momento reforça a concepção de família como responsável pelo bem-estar de seus membros. E nesse formato de políticas sociais, que visa a centralidade na família, que os programas, projetos, serviços e benefícios são desenvolvidos no sentido de atender as necessidades básicas da população.

No Brasil, os programas sociais atuais e as legislações ligadas às políticas de proteção social têm como direção a matricialidade sociofamiliar e o reconhecimento do direito fundamental dos indivíduos à convivência familiar e comunitária.

Através desse estudo, percebo a necessidade de maiores investimentos financeiros e de compromisso com a inserção de mais mulheres na política e fazendo, efetivamente, a política, assim como de uma maior oferta de vagas de trabalho, de modo que o número de profissionais seja condizente à demanda do mercado de trabalho. Visto que essa pesquisa não se esgota aqui, há outras possibilidades a serem investigadas, podendo ser complemento ao trabalho a pesquisa de campo, a qual em função desse período pandêmico que vivemos foi impossibilitada.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** Biblioteca Pública/Serviço Social. 8ª Edição. Editora Cortez.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Decreto n. 5.085, de 19 de maio de 2004. **Define as ações continuadas de assistência social.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5085.htm. Acesso em: 16 ago. 2021.

_____. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 07 ago. 2021.

_____. Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Brasília: 2005a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2005/Resolucao%20CNAS%20no%20130-%20de%2015%20de%20julho%20de%202005.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª ed. Brasília: 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social. 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

_____. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Brasília: 2005b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Políticas para Mulheres. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres>. Acesso em: 09 ago. 2021.

_____. Projeto de Lei n. 6.583, de 2013. **Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761. Acesso em: 18 ago. 2021.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**. Revista Interinstitucional de Psicologia. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CASTILLO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. **O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero?** Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.CleideCastilho.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2021.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

CISNE, Mirla. **Serviço Social: Uma profissão de mulheres para mulheres?** Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Recife. 2004. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102_1.pdf. Acesso em: 09 ago. 2021.

DE MARTINO, Mônica. Programas de transferências condicionadas, famílias e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros. *In*: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria Carloto. (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015. p. 95-124.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ESCORSIM NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico: Elementos de caracterização e crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

LACERDA, Danielle Christine Othon. **Entre crimes e mistérios: uma análise comparada das dinâmicas de mercado nas apropriações de romances-folhetins franceses no Rio de Janeiro (1840-1860)**. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Instituto de História – IH. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=253-entre-crimes-e-misterios-uma-analise-comparada-das-dinamicas-de-mercado-nas-apropriacoes-d

[e-romances-folhetins-franceses-no-rio-de-janeiro-1840-1860&category_slug=dissertacoes&Itmid=155](#). Acesso em: 11 ago. 2021.

MAIA, Susana Maria. **Ideologia como instrumento de dominação frente aos processos de formação da consciência de classe**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v. 16, n. 1. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Vitória –ES. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22251>. Acesso em: 14 ago. 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 2ª edição. 1998.

_____. **A Sagrada Família**. 1 ed. Revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

MAZERA, Lucy. Política Social como Política Pública e Direito de Cidadania. **Medium**, 26 ago. 2018. Disponível em: <https://medium.com/@lucymazera/pol%C3%ADtica-social-como-pol%C3%ADtica-p%C3%ABblica-e-direito-de-cidadania-14f1b202c01c>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social** - São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. Biblioteca Básica de Serviço Social – v.1. São Paulo, 2006.

NÓBREGA, Elizandra Aparecida. Os Mistérios de Paris. **O Vale do Ribeira**, 24 ago. 2020. Disponível em: <https://www.ovaledoribeira.com.br/2020/08/os-misterios-de-paris.html>. Acesso em: 08 ago. 2021.

NORONHA, Maressa Maelly Santos; PARRON, Stênio Ferreira. **A Evolução do Conceito de Família**. Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina – FACINAN. 2004. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115104.pdf. Acesso em: 07 ago. 2021.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Família Contemporânea**. São Paulo: Editora UNESP. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2009.

OLIVEIRA, Terezinha. **Considerações acerca d'a ideologia alemã**. Universidade Estadual de Maringá. PR. 1997. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9359>. Acesso em: 09 ago. 2021.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. CODESRIA Gender Series, v.

1, p. 1-8, 2004. Disponível em:

https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero_os_fun_damentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. ISBN 978-85-7983-038-9.

PINHEIRO, Fernando Antônio Sette. **A evolução das Políticas Sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010**. EAESP/FGV – 2012, São Paulo.

PIRES, Izabel Scheidt. **Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações pertinentes**. [s/d]. Disponível em:

https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf. Acesso em: 08 ago. 2021.

PIZZANI, Luciana; SILVA, Rosemary Cristina da; BELLO, Suzelei Faria; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. **A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento**. Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação. Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: 01 ago. 2021.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. Ano I - Número I - Julho de 2009. Disponível

em:<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 16 ago. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

SANTANA, Clara Vanessa Maciel de Oliveira e Rocha. **A Família na Atualidade: novo conceito de família, novas formações e o papel do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família)**. 2015. 21f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Tiradentes, Aracaju. 2015. Disponível em:

<https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/1649/TCC%20CLARA%20M ODIFICADO.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SANTANA, Eline Peixoto de; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. **Histórico da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2013. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepolitic aspublicas/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

SILVA, Marlon Garcia da. **Concepção materialista e dialética da história desde A Ideologia Alemã**. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais da América Latina. UFSC. 2013.

SOUZA, Ilka de Lima; LIMA, Rita de Lourdes. **Família, conservadorismo e políticas sociais no Brasil: questões para reflexão**. EM PAUTA, Rio de Janeiro - 2º semestre de 2019 - n. 19, v. 17, p. 149 - 164. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45219>. Acesso em: 11 ago. 2021.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. **O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação**. Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/c78TRGFhqrpDTjGHhYX3pzq/?lang=pt>. Acesso em: 07 ago. 2021.

STIRNER, Max. **Mistérios de Paris**. Verve, n. 3. 2003. p. 11-29. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/4919/3481>. Acesso em: 01 ago. 2021.

TRAINA, Agma Juci Machado; TRAINA, Caetano Jr. **Como fazer pesquisa bibliográfica**. v. 2, n. 2 - ago.-2009. SBC HORIZONTES, 30. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001799334>. Acesso em: 27 jul. 2021.

VERGO, Terezinha Maria Woelffel. **Autonomia e empoderamento das mulheres usuárias das políticas públicas sociais**: algumas considerações a partir das teorias políticas feministas no trato dos conceitos de empoderamento e autonomia para as mulheres. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife – PE. 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/696/765>. Acesso em: 03 ago. 2021.

VIANNA, Roberta Carvalho. O instituto da família e a valorização do afeto como princípio norteador das novas espécies da instituição no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista da ESMESC**, v. 18, n. 24, p. 511-536, 2011. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/41>. Acesso em: 18 ago. 2021.